

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO EM LINGUÍSTICA**

**A fórmula “liberdade de expressão”:
relações de poder e opinião no discurso midiático**

Relatório Parcial – Iniciação Científica

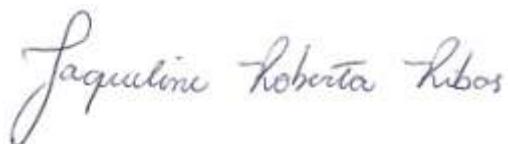
Processo: 2013/14801-5

Aluna: Jaqueline Roberta Ribas

(3º ano, Bacharelado em Linguística, UFSCar, São Carlos – SP)

Orientadora: Profa. Dra. Luciana Salazar Salgado

Departamento de Letras



São Carlos

2013

Sumário

RESUMO DO PLANO INICIAL.....	4
RESUMO DAS ATIVIDADES PARCIAIS	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. APROFUNDAMENTO TEÓRICO.....	8
O surgimento da noção de fórmula discursiva.....	8
A noção de fórmula discursiva para Alice Krieg-Planque	13
3. ENCAMINHAMENTO DA ANÁLISE	17
O sintagma “liberdade de expressão” no Brasil.....	17
Marco Regulatório da comunicação no Brasil.....	23
A campanha “Para expressar a liberdade – uma nova lei para um novo tempo”	26
4. REFLEXÕES SOBRE METODOLOGIA E CONSTITUIÇÃO DO CORPUS	31
O corpus.....	31
Ferramentas de busca	35
5. RESULTADOS PARCIAIS	41
A fórmula “liberdade de expressão”	41
6. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA.....	52
7. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS.....	53
Participação em Grupo de Pesquisa:	54
8. SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO E OUTRAS ATIVIDADES	54
9. BIBLIOGRAFIA	55
SITES:	57
ANEXO	

RESUMO DO PLANO INICIAL

Em nosso projeto inicial, nos propusemos a analisar a circulação do sintagma “liberdade de expressão” no discurso midiático tomando como referência os atuais debates sobre o Marco Regulatório da comunicação no Brasil, tendo como base a proposta teórico-metodológica desenvolvida por Alice Krieg-Planque (2009, 2010) acerca da noção de *fórmula discursiva*.

Segundo os pressupostos teóricos de Krieg-Planque (2009, 2010), uma *fórmula discursiva* caracteriza-se por quatro propriedades fundamentais: 1. ser um sintagma cristalizado; 2. se instaurar em uma dimensão discursiva; 3. funcionar como referente social; e 4. comportar um aspecto polêmico. O êxito dessa pesquisa não está centrado na constatação do status de fórmula do sintagma, mas na condução de um raciocínio apoiado em um percurso metodológico que permite analisar as relações entre o material linguístico e os meios em que circula.

A proposta de adoção de medidas reguladoras sobre os meios de comunicação gera controvérsias em todo o Brasil. De um lado estão os movimentos sociais que desejam estabelecer um novo funcionamento na comunicação brasileira e acreditam que a regulamentação permite equanimidade no acesso e na produção de conteúdos comunicacionais, assim, a “liberdade de expressão” se põe como *democratizante*. De outro lado, estão aqueles que acreditam que regulamentar é um passo para coibir, de modo que a “liberdade de expressão” é posta como contrária à regulamentação, que é homologada com *censura*.

Desse modo, há uma única fórmulas em circulação reivindicada por pelo menos duas posições discursivizadas, em que o sintagma “liberdade de expressão” é enunciado como “necessidade de regulamentação” ou “nenhuma regulamentação”.

Tomamos como ponto de partida da pesquisa um levantamento de ocorrências desse termo nos portais das revistas semanais *Veja* e *Carta Capital*, considerando que essas revistas partilham de um mesmo espaço de circulação – o do jornalismo de semanários – e se põem como ideologicamente antagônicas.

Além disso, levantamos ocorrências do sintagma na blogosfera, levando em consideração o blog da campanha popular “Para expressar a liberdade” e outros portais de comunicação que julgamos importantes para o desenvolvimento da pesquisa, já que pretendemos identificar questões políticas e sociais cristalizadas na circulação do

sintagma “liberdade de expressão” nas discussões da regulamentação da comunicação brasileira hoje.

Na I CONFECOM (Conferência Nacional de Comunicação) realizada de 14 a 17 de dezembro de 2009, coordenada pelo Ministério das Comunicações, teve início a mobilização que culminou na campanha “Para expressar a liberdade” e na construção do Projeto de Lei de iniciativa popular que visa regulamentar o que diz a Constituição de 1988 em relação às rádios e televisões brasileiras.

Portanto, nos propusemos a analisar o sintagma a partir de 2009, pois a campanha passa por um período de efervescente divulgação e o Projeto de Lei tem gerado diversas discussões no âmbito político, ganhando dimensão social midiática.

Estudar esse objeto tem como finalidade analisar as diferentes interpretações e posições dos atores sociais que mobilizam o sintagma “liberdade de expressão” e o fazem circular. Isto é, procuramos verificar as relações de poder e opinião que engendram o sintagma.

RESUMO DAS ATIVIDADES PARCIAIS

1º. de setembro de 2013 a 10 de fevereiro de 2014

Durante os seis primeiros meses desta Iniciação Científica, priorizamos o embasamento teórico, desenvolvido por meio de leituras bibliográficas, participação no Grupo de Pesquisa Comunica – inscrições linguísticas na comunicação e em eventos acadêmicos.

De forma resumida, as atividades desempenhadas foram:

- fichamentos de obras de referência bibliográfica, que seguem em constante atualização;
- aprofundamento teórico com leituras coletivas no âmbito do Grupo de Pesquisa Comunica – inscrições linguísticas na comunicação (ANEXO III).
- constituição do *corpus* com busca digital e reflexão sobre o buscador *Google Search*;
- acompanhamento dos atuais debates sobre o Marco Regulatório da comunicação;
- análises parciais da fórmula “liberdade de expressão”;
- participação em eventos com apresentação de trabalho na modalidade “pôster”. (ANEXO VI; VII; VIII; IX; X; XI).

1. INTRODUÇÃO

Mobilizando o conceito de *fórmula discursiva* proposto pela pesquisadora francesa Alice Krieg-Planque, procuramos desenvolver uma pesquisa com base no sintagma “liberdade de expressão”, observando sua circulação no discurso midiático, mais precisamente nas discussões a respeito do Marco Regulatório da comunicação no Brasil.

A noção de *fórmula discursiva* (2009, 2010), que é base deste projeto de Iniciação Científica, parte de teorias da Comunicação Social em direção à Análise do Discurso de base enunciativa, focalizando a circulação dos discursos nos expedientes midiáticos, postulando-a como constitutiva do *espaço público*.

Nesta pesquisa, seguindo os pressupostos teórico-metodológicos propostos por Krieg-Planque, situamo-nos num ponto de articulação entre a organização linguística e o lugar social de sua produção, que por definição é historicamente constituído. E compreendemos o discurso como um campo de confluência de preocupações linguísticas e comunicacionais especializados em analisar construções ideológicas constitutivas da atividade discursiva.

Nas articulações da ciência da linguagem com as ciências da informação e da comunicação, Alice Krieg-Planque (2009, 2010) propõe um aparato teórico-metodológico para a análise dos acontecimentos comunicacionais com enfoque nos discursos e institucionais contemporâneos.

A pesquisadora formaliza a reflexão sobre o conceito de fórmula em sua tese de doutorado, *Émergence et emplois de la formule “purification ethnique” dans la presse française (1980-1994)* (KRIEG, 2000), a partir de uma análise da circulação da fórmula “purificação étnica” e de seus desdobramentos “limpeza étnica” e “depuração étnica” nos jornais franceses que se referem às guerras iugoslavas dos anos 1990. Essa pesquisa deu origem à obra *“Purification ethnique”: une formule et son histoire* (KRIEG-PLANQUE, 2003), que, segundo a autora:

[...] foi bem recebida tanto em análise do discurso, em lexicologia sociopolítica, em ciências da informação e da comunicação, em ciência política, em história contemporânea e imediata, em antropologia, em sociologia, quanto nos subcampos da pesquisa frequentemente marcados pela pluridisciplinaridade. (KRIEG-PLANQUE, 2010, p.10).

Por *fórmula*, a autora entende um “conjunto de formulações que, pelo fato de serem empregadas em um momento e em um espaço público dados, cristalizam questões políticas e sociais que essas expressões contribuem, ao mesmo tempo, para construir” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 9).

O quadro teórico-global no qual se inscreve a pesquisa de Krieg-Planque alimenta-se de reflexões políticas, intelectuais e científicas dos anos 1975-1985. A reflexão sobre a noção de *fórmula discursiva* incide sobre os discursos políticos, midiáticos e institucionais contemporâneos e visa mostrar como esses discursos são, ao mesmo tempo, o instrumento e o lugar das divisões e das junções que fundam o espaço público.

Segundo Krieg-Planque, o espaço público é:

Definido como mais ou menos fragmentado e como mais ou menos conflituoso, o espaço público não existe independentemente do princípio de publicidade, por meio do qual os atores compartilham seus pontos de vista, expõem suas opiniões em praça pública, tornando-as, desse modo, visíveis a quaisquer pessoas, alimentando, assim, a possibilidade de um debate público e contraditório de suas opiniões: “O ‘espaço público’, num sentido amplo, é o quadro ‘midiático’ graças ao qual o dispositivo institucional e tecnológico próprio às sociedades pós-industriais é capaz de apresentar a um público os múltiplos aspectos da vida social” (Ferry, 1991, p. 20). O espaço público é configurado pelos procedimentos de publicização que tornam possível o estado político, sociológico e técnico de uma determinada sociedade. (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 114-15).

As disputas constitutivas do espaço público vêm assumindo novas formas de ocupação que prenunciam novos arranjos de poder, sobretudo porque, nas novas mídias eletrônicas e digitais, em vez de poucos falarem a todos os outros, muitos falam a muitos, numa nova correlação de forças (cf. CASTELLS apud SALGADO, 2013, p. 211). Sobre isso, Krieg-Planque reflete:

Desde os anos 1950-1960, nas sociedades democráticas europeias, o princípio de publicização por muito tempo foi garantido principalmente por meio das grandes mídias – imprensa, rádio e televisão: estes são os principais meios pelos quais os atores accedem ao espaço público. Com isso, não queremos dizer que essas mídias são todo o espaço público. Principalmente, está claro que não são o lugar do discurso de deliberação (que se dá preferencialmente em assembleias restritas, em reuniões improvisadas, em conversações telefônicas, em lugares privados reservados às redes de sociabilidade, nos corredores [...]) Além disso, é incontestável que o desenvolvimento dos canais eletrônicos de comunicação conduz essas grandes mídias a uma marginalização lenta, mas inegável. Nós queremos simplesmente dizer que essas mídias foram e serão ainda, por algum tempo, o lugar central do compartilhamento das opiniões e das decisões: elas são o

lugar ao qual se deve chegar, de uma maneira ou de outra, para dar maior publicização possível a uma fala ou conteúdo de fala. (KRIEG-PLANQUE 2010, p. 115)

No quadro dos estudos discursivos, a estudiosa investiga a circulação do que chama de *fórmulas* e organiza o conceito, definindo a comunicação como “um conjunto de habilidades relativas à antecipação das práticas de retomadas, de transformação e de reformulação dos enunciados e de seus conteúdos” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p.14), supondo que a Análise do Discurso deve ser uma das disciplinas base nos estudos que focalizam o percurso de cristalização de uma sequência linguística.

2. APROFUNDAMENTO TEÓRICO

O surgimento da noção de fórmula discursiva

O ensaísta, ficcionista, dramaturgo, filósofo, tradutor e autor francês Jean Pierre-Faye é responsável pelo desenvolvimento da pesquisa sobre a constituição da fórmula “Estado total”, que tem como base os princípios constituintes do Totalitarismo, difundido principalmente na Alemanha e na Itália durante os anos que antecederam a Segunda Guerra Mundial e a difusão da ideologia nazista no continente europeu. Faye tem como projeto descobrir as condições de produção e circulação das narrativas e seu próprio poder.

Baseado no Materialismo Histórico de Marx, o autor desenvolve o conceito de *narração* no sentido de que a História acontece no aqui e agora e que qualquer documento que a relate se configurará como uma narração do acontecimento primeiro, portanto a narração constrói a História real de maneira fictícia, mas ao mesmo tempo se engendra nesse processo, tornando-se, assim, parte da própria História.

O livro de Faye encontra-se tecido pelas palavras dos atores, ou seja, pelas palavras utilizadas pelos “narradores”, cujas narrativas são analisadas pelo estudioso. A própria narração possui caráter crítico, busca a verdade na História e constitui-se nessa relação.

O ponto central de pesquisadores como Faye é compreender os deslocamentos das narrativas e apreender esse movimento a partir da narração, ou seja, através da linguagem viva colocada em ação.

[...] palavras, frases, sequências – e a marca do discurso inteiro traduzem as relações e os deslocamentos de relações entre os grupos que trocam onde trocam essas linguagens. A semântica dos elementos do discurso [...] traduz as relações e os deslocamentos entre objetos reais – grupos que trocam e grupos que produzem mudanças – dependendo de uma sociologia dessas linguagens. (FAYE, 2009, *apud* COSTA, 2010, p.10).

O autor pretende rastrear a maneira como a linguagem age na construção da História e esclarecer os acontecimentos precedentes a ele nos documentos históricos, como dossiês, cartas, livros e até mesmo entrevistas feitas na época.

O pesquisador nunca apresentou uma definição científica de fórmula, porém, o termo fórmula designa em Faye a expressão “Estado totalitário”, em Italiano “Stato totalitario” e a expressão “Estado total” (em alemão “totale Staat”), que traduz os pensamentos que cercaram um período historicamente marcante.

A fórmula “Estado total” nasce em diversos lugares, ou seja, é poligenista. No entanto, Faye considera o discurso proferido por Mussolini em 22 de junho de 1925 o início dessa gênese. Portanto, ela não surge de repente nos escritos daquele que é o seu promotor inicial, o jurista e politólogo alemão Carl Schmitt, ela tem uma gênese.

O surgimento da fórmula ocorre após alguns fatos históricos e está totalmente ligado à história alemã: Hindenburg, presidente do Reich alemão, afasta o chanceler Böring e cogita o nome de Franz Von Papen, que após realizar uma manobra não muito aceita pelo parlamento foi desmoralizado perante Hindenburg, que acaba nomeando Schleicher chanceler.

Porém, Von Papen aplica o golpe denominando “Manobra 33” e torna-se vice-chanceler do parlamento. Hindenburg concede a ele, no final de seu governo, a pasta vermelha, na qual estão todos os documentos assinados por ele e é proclamada a dissolução do parlamento.

Nesse momento o chanceler é Hitler, que, apesar de pertencer ao partido nazista, consegue o apoio de Göring, ministro do interior da Prússia que controla a polícia, que, em 31 de janeiro de 1933, libera nas ruas a ação das tropas nazistas comandadas por Hitler.

Carl Schmitt, até então colaborador de Von Papen, torna-se aliado de Göring e organiza uma seção particular e secreta, dentro do Ministério do Interior da Prússia, a *Geheime Staats Polizei* (Polícia Secreta do Estado) ou Ges.Ta.Po, de extrema relevância na história mundial.

A fórmula “Estado total” surge oficialmente em 1931 no livro *O guardião da Constituição* escrito por Carl Schmitt, no qual ele descreve detalhadamente a tomada de poder pelo presidente Hindenburg e a virada para o Estado Total. Adolf Hitler fez uso da fórmula para legitimar sua ações e pregar o totalitarismo, garantindo a permanência, legitimação e propagação de suas ideias.

Ao final de 1932, Carl Schmitt diz que por “totale Staat” deve-se compreender

total no sentido da qualidade e da energia, do modo como o Estado Italiano se nomeia a si mesmo um “stato totalitário”, com o que quer dizer, antes de tudo, que os novos meios de poder pertencem exclusivamente ao Estado e servem para aumentar seu poder. (FAYE, 1972a, p.702 *apud* KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 40).

Faye descreve o surgimento de “Estado total” com riqueza de detalhes, a utilização, as antíteses, os desdobramentos, a forma como circula em momentos históricos decisivos, mostrando com clareza o caminho do empoderamento linguístico como uma maneira de legitimar certa ideologia.

A dupla gênese da fórmula é o começo do que se pode referir como sua circulação. A circulação é parte pregnante de uma “sociologia das linguagens” pretendida por Faye, e não é resultado de uma mecânica do linguístico, mas sim das práticas languageiras que refletem as relações de poder e opinião observadas na discursividade.

A fórmula circula com o apoio dos usos que lhe dão um caráter conflituoso ou problemático, e com o apoio de acontecimentos ou outros discursos que motivam a sua utilização e fazem com que os locutores a utilizem de uma forma e não de outra.

O termo “cristalização” não é encontrado no trabalho de Faye, e, segundo Krieg-Planque, a noção ocupa um lugar marginal no trabalho do autor. Entretanto, é pela “cristalização” formal que a fórmula adquire o seu caráter ativo.

Um ponto importante no trabalho de Faye é o caráter de aceitabilidade, que “articula, para nós, um conceito que funciona de outra forma para os linguistas, na articulação entre sintaxe e estilística (ou desempenho)” (FAYE, 1972a, *apud* KRIEG-PLANQUE, 2010, p.46). Segundo o pesquisador, a fórmula é atuante, pois gera um processo de aceitabilidade, ou seja, tem como efeito tornar alguma coisa aceitável.

O processo de aceitabilidade pode realizar-se por meio da circulação, pois esta é a responsável pela transformação da língua, de formação discursiva, de sentido, de derivação ou composição e, para Faye, produtora de efeitos.

Em um trecho do livro “Introdução às Linguagens Totalitárias – Teoria e Transformação do Relato” (FAYE, 2009 *apud* COSTA, 2010, p. 12), o estudioso deixa transparecer a forma como o conceito foi trabalhado por ele, além de registrar as ideias iniciais que serão posteriormente formalizadas no conceito de fórmula.

Como assinala Marx, quando o objeto mercantil passa de mão em mão, seu deslocamento no espaço social é pura mudança material: tal é a esfera da troca. Mas fazendo isso, passou de sua forma natural a sua forma-valor e, se for o caso, a sua forma-moeda. Interessar-se pelo processo de troca é, pois, ter de “considerar o processo inteiro pelo lado da forma, isto é, apenas da mudança de forma [...] que mediatiza a mudança material na sociedade ”. (FAYE, 2009, p.33).

Os estudos de Faye proporcionam um deslocamento do conceito de fórmula para a esfera sociolinguística, já que trabalha com a linguagem em um viés mais sociológico, frequentemente colocando-a em relação com a História. Seu trabalho serve como apoio heurístico para as análises desenvolvidas por Alice Krieg-Planque, pois as ideias principais utilizadas pela autora para formalizar o conceito de fórmula estão contidas no trabalho do autor.

Permanecendo nas reflexões a respeito da noção de fórmula, Pierre Fiala e Marianne Ebel prolongam o trabalho de Faye na Suíça, desenvolvendo um estudo a respeito das fórmulas “Überfremdung” (influência ou superpopulação estrangeira) e “xenofobia”.

O *corpus* utilizado pelos pesquisadores é propositalmente heterogêneo (textos legislativos, artigos publicados em dois jornais suíços francófonos (*La Suisse* e *La Feuille d’Avis de Lausanne/24 Heures*) cartas de leitores dirigidas a esses mesmos jornais (publicadas ou não), textos sindicais, entrevistas com atores e testemunhas da história política). Eles buscaram analisar as fórmulas principalmente em três plebiscitos realizados na Suíça em 1970, em 1974 e em 1977, nos quais os cidadãos suíços deveriam se posicionar favorável ou desfavoravelmente diante de uma proposta de limitação da imigração.

O objetivo dos autores é analisar as unidades lexicais para além das práticas lingüísticas, na medida em que cristalizam posições sócio-políticas e se caracterizam por um funcionamento polêmico. As fórmulas, “Überfremdung” e “xenofobia”, foram

colocadas no espaço público já na condição necessária a uma fórmula: a obrigatoriedade de o sujeito se posicionar em relação a ela.

Essas sequências linguísticas foram amplamente utilizadas na década de 70, apesar de já terem aparecido anteriormente em textos políticos e terem começado a se constituir enquanto fórmula em 1960, circulando polemicamente no debate público. Nas eleições de 1970, essa fórmula passa a circular no espaço político como um slogan com o termo “Überfremdung” (influência ou superpopulação estrangeira) que posteriormente deriva na fórmula “xenofobia”.

A fórmula “xenofobia” passou a ser utilizada por aqueles que, de certa forma, permaneciam colocando em questão a imigração e a situação dos estrangeiros no país, por defenderem uma intervenção no assunto. Com o intuito de rotulá-los negativamente, a unidade passou a ser utilizada com maior frequência.

A unidade apresenta outro conceito de fórmula, o de referente social, já que os locutores tiveram que se posicionar de alguma forma em relação ao assunto. Fiala e Ebel, também fontes importantes do trabalho de Krieg-Planque, encontram essa propriedade da fórmula na paráfrase e na circulação.

Utilizando o conceito desenvolvido por Faye e teorizando sobre ele de maneira mais precisa, os estudiosos definem a noção de *fórmula*. Pierre Fiala foi o responsável por redigir o verbete “fórmula” no *Dicionário de análise do discurso* coordenado por Patrick Charaudeau e Dominique Maingueneau (2002, p. 274-275). Segundo Fiala e Ebel, uma fórmula assemelha-se a um *referente social*, ou seja, um signo que significa alguma coisa para todos em um dado momento.

Outro ponto importante no trabalho dos autores é a observação do surgimento de palavras derivadas da fórmula como *xenofomático* ou *antixenófobo*, atestando mais uma vez a circulação da fórmula, já que, ao ser amplamente utilizada, faz com que as pessoas sintam a necessidade de se expressarem de outras formas relacionadas a ela.

Dizer que as fórmulas circulam é dizer que as pessoas falam delas, que seu surgimento se diversifica, que se tornam um objeto partilhado de debates. Segundo esses pesquisadores, as fórmulas analisadas

condensaram em si uma massa considerável de discursos, para os quais serviam de equivalentes semânticos. Enunciar um ou outro era colocar em circulação significações múltiplas, contraditórias, remetendo à existência de séries de enunciados parafrásticos, bem atestados, pelos quais os dois termos eram definidos. (FIALA e EBEL 1983, p. 173 *apud* KRIEG-PLANQUE 2010, p.53-54).

A grande questão posta pelo trabalho de Marianne Ebel e Pierre Fiala é o questionamento em relação à restrição dos discursos. Ao apresentar o caráter de referente social, os autores demonstraram que os discursos não são fechados em si mesmos, quando eles passam a circular, ganham vida própria e crescem no espaço público.

Segundo Régine Robins (1986, p. 126 *apud* KRIEG-PLANQUE, 2010, p.54), a contribuição de Fiala e Ebel faz parte de um dos grandes deslocamentos da Análise do Discurso, o preceito de as formações discursivas fechadas em si mesmo é questionado, reforçando a ideia do dialogismo no próprio discurso, sendo, portanto, constitutivo das formações discursivas.

Jean-Jacques Courtine (1981) também destacou a importância dos trabalhos de Fiala e Ebel e escreveu que as noções de “circulação”, de “fórmula” e de “referente social”

têm o interesse de lembrar que os discursos produzidos a partir de posições ideológicas contraditórias não constituem de forma alguma entidades separadas, mas permanecem em contato pela circulação da troca de “fórmulas”, cujas condições é necessário definir a partir de uma pluralidade heterogênea de condições de produção (COURTINE, 1981, p. 32 *apud* KRIEG-PLANQUE 2010, p. 55).

A construção da fórmula como referente social e sua constituição como objeto polêmico é indissociável, tais características revelam a heterogeneidade dos discursos, pois se percebe que é a partir do discurso do outro que os sujeitos se posicionam. Nesse momento, fica claro que é somente a partir do dialogismo que o discurso, e mais especificamente a noção de fórmula, pode existir. Dando continuidade ao trabalho de Jean Pierre Faye e aos estudos de Pierre Fiala e Marianne Ebel, Alice Krieg-Planque formaliza o conceito de *fórmula discursiva*.

A noção de fórmula discursiva para Alice Krieg-Planque

Krieg-Planque (2009, 2010) formaliza a reflexão acerca da noção de fórmula discursiva a partir de uma análise da fórmula “purificação étnica” nas ocorrências em jornais franceses que se referem às guerras iugoslavas dos anos 1990. Transita em diversas áreas do conhecimento (história, sociologia, ciência política, ciência da

informação e da comunicação, etc.), abordando o conceito com base nas discussões bakhtinianas acerca da heterogeneidade da linguagem.

Em sua pesquisa de doutorado, a autora desenvolveu uma análise contemporânea dos discursos que se referiam a eles próprios, a fatos que lhes eram contemporâneos, e tal fator assemelha-se à pesquisa desenvolvida neste Projeto de Iniciação Científica. Entretanto, a contemporaneidade é frequentemente apontada como um fator de desvantagem na pesquisa. Krieg-Planque discorda: “não nos parece, pois, que a contemporaneidade seja *a priori* prejudicial à reflexão. Talvez, por mais desconfortável que seja, ela tenha suas vantagens. Ela limita as interpretações rápidas e as afirmações peremptórias” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p.50).

A autora se propõe a circunscrever o objeto fórmula por meio de quatro propriedades (KRIEG-PLANQUE, 2010, p.61): 1. ter um caráter cristalizado; 2. inscrever-se em uma dimensão discursiva; 3. funcionar como referente social; e 4. comportar um aspecto polêmico.

E define uma *fórmula discursiva* como

um objeto descritível nas categorias da língua e cujo destino – ao mesmo tempo invasivo e continuamente questionado – no interior dos discursos é determinado pelas práticas languageiras e pelo estado das relações de opinião e de poder em um momento dado no seio do espaço público. (KRIEG-PLANQUE *in* MOTTA, SALGADO, 2011, p.12)

Sobre a propriedade de *cristalização*, Krieg-Planque (2010, p.61) afirma que a fórmula “(...) é sustentada por uma forma significante relativamente estável”. Essa propriedade, que é relativa, torna possível a detecção dos sintagmas candidatos a fórmula através do acompanhamento da frequência com que aparece no espaço público.

Segundo Krieg-Planque (2010) há pelo menos dois modos de cristalização: as de ordem estrutural e as de ordem memorial. A primeira ordem “remete a uma análise sistemática das expressões cristalizadas nos termos da língua e nas categorias da gramática” (HABERT e FIALA, 1989, p. 87 *apud* Krieg-Planque, 2010, p. 64). A segunda ordem da cristalização “remete ao conjunto de enunciados ou fragmentos de enunciados que circulam ‘em bloco’ num dado momento e são percebidos como formando um todo cuja origem é, ou não é, recuperável” (KRIEG-PLANQUE 2010, p. 64).

A distinção entre cristalização estrutural e cristalização memorial parece adequada desde que levemos em conta o fato de que existe um *continuum* entre duas

ordens de cristalização e que ele está ligado ao engendramento mútuo da língua e do discurso (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 64).

O caráter cristalizado da sequência linguística é uma condição necessária para sua existência como fórmula, trata-se de um conceito fluido que pode sofrer mutações, basta observarmos os trabalhos de Marianne Ebel e Pierre Fiala sobre as paráfrases ou derivações e variantes.

Dessa forma, torna-se necessária a análise em contexto fortemente defendido pela autora, que verificou em sua própria pesquisa que, considerando o fator contextual, a análise dispensa o uso de tecnologias, portanto deixa nas mãos do pesquisador-analista a classificação das sequências como inseridas ou não na categoria de fórmula.

No caso da pesquisa realizada por Krieg-Planque diversas variantes tiveram que ser analisadas, como, por exemplo, “limpeza étnica”, “depuração étnica”, “segregação étnica”, “desmobilização étnica”, e nesse momento cabe ao analista classificá-las, levando em consideração o seu objetivo e a situação em que essas sequências estão sendo utilizadas.

A cristalização torna-se imprescindível ao funcionamento da fórmula: é o que faz a sequência ser reconhecível e identificável pelos sujeitos, e rastreável pelos analistas.

A segunda propriedade, *dimensão discursiva*, se deve ao fato de a fórmula ser uma noção essencialmente discursiva, trata-se de uma materialidade linguística que “não existe sem os usos que a tornam fórmula” (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 81). Dessa forma, nenhum sintagma está destinado a ser (ou não) formulaico, sendo necessária a análise de sua circulação em determinado recorte temporal para verificar se ela se enquadra nessa condição.

Sobre o caráter discursivo da fórmula, Krieg-Planque diz:

O caráter discursivo da fórmula é o que resulta, na sequência, de uma certa utilização, seja ela concomitante ou posterior ao aparecimento dessa sequência na língua. Essa utilização varia de uma fórmula a outra. Ela deve, no entanto, reunir duas propriedades constitutivas da fórmula: seu caráter de referente social e seu caráter polêmico. (KRIEG-PLANQUE, 2010, p. 90)

Apesar de o conceito de fórmula basear-se na materialidade linguística, é um conceito discursivo, pois um sintagma só pode ser definido como fórmula devido a sua utilização. Portanto, a propriedade de *dimensão discursiva* define a constituição de uma

palavra como uma fórmula, pois é esse caráter que a faz sofrer diversas utilizações e formas de circulação.

Essa propriedade se liga diretamente à de *referente social*, conceito utilizado no trabalho de Pierre Fiala e Marianne Ebel; Krieg-Planque utiliza essa noção devido ao fato de conter o pressuposto de heterogeneidade na utilização e significação de determinadas unidades linguísticas.

A propriedade reflete o fato de que, diante de uma fórmula discursiva, o conjunto de forças sociais e de locutores que ocupam a cena pública é levado a tomar posições, a tentar defini-la e eventualmente a tentar combatê-la; de qualquer modo, é instado a fazê-la circular de uma forma ou de outra (KRIEG-PLANQUE 2011). Isso acontece quando a presença da fórmula torna-se obrigatória para além dos contextos sociais em que surge, transcendendo o lugar discursivo de origem, podendo, inclusive, “(...) funcionar como índice de reconhecimento que permite ‘estigmatizar’ – positivamente ou negativamente – seus usuários” (KRIEG-PLANQUE 2010, p.74).

Segundo Pierre Fiala e Marianne Ebel, a propriedade de referente social deve-se ao fato de que:

(...) surgem fórmulas na linguagem em relação às quais o conjunto de forças sociais e o conjunto dos locutores são obrigados a tomar posições, a definirlas, a combatê-las ou a aprová-las, mas, em qualquer caso, a fazê-las circular de uma maneira ou de outra. (KRIEG-PLANQUE. In. MOTTA; SALGADO, 2011, p.18)

Essa característica decorre do fato de que o sintagma em algum momento é utilizado por todos na cena pública e que os sujeitos são requisitados a se posicionar perante a ele. Essa notoriedade não depende apenas da estabilidade linguística, mas também do número de ocorrências da fórmula, devido ao fato de o sintagma ser constituído por um “denominador comum”, porém comportar diversos sentidos, enunciados por locutores distintos, isto é, que ocupam lugares distintos, instituídos na dinâmica interdiscursiva (Cf. MAINGUENEAU, 2005). Isso se deve à propriedade da fórmula de condensar questões políticas e sociais que:

põe[m] em jogo os modos de vida, os recursos materiais, a natureza e as decisões do regime político do qual os indivíduos dependem, seus direitos, seus deveres, as relações de igualdade ou de desigualdade entre cidadãos, a solidariedade entre humanos, a ideia que as pessoas fazem da nação de que se sentem membros. (KRIEG-PLANQUE, 2010, p.100)

Ao utilizarem a fórmula, os sujeitos se inscrevem em dimensões sociopolíticas, ao defenderem ou refutarem a ideia contida nela, esses sujeitos se relacionam com ela. Mas essa relação não ocorre de maneira neutra, e sim polêmica.

Na medida em que a fórmula exige dos sujeitos um posicionamento, favorável ou desfavorável, ou mesmo que a problematizem, surge o seu *aspecto polêmico*. A fórmula se constitui numa relação polêmica, e esta reside justamente no fato de diferentes sujeitos, isto é, tomadas de palavra de diferentes lugares discursivos atribuírem ao mesmo sintagma sentidos variados.

As fórmulas discursivas abrigam disputas pelos sentidos, que são construídos no dissenso característico da organização social. Desse modo, a noção de fórmula carrega em si o caráter coletivo instituído pela mídia, pois só se torna possível devido a sua circulação por meio daqueles que a utilizam na cena pública. A mídia tem nesse processo um papel decisivo, que define o que vai ou não circular.

Portanto, podemos compreender que a própria mídia é uma das criadoras das fórmulas, já que é responsável por sua promoção, amplificação e circulação. Por esse motivo, ela tem o poder de colocar o real na linguagem, focalizando certos temas e fazendo-os circular em grande escala.

Krieg-Planque também afirma que a mídia não é a única criadora das fórmulas, muitas vezes elas podem nascer na periferia midiática e após o seu uso na sociedade passa a ser incorporada como ponto central dos veículos midiáticos, que, neste caso, terão o papel de lançá-las, não de criá-las.

A mídia institucionalizada tem o poder de organizar, por meio de seus discursos, as relações de poder e opinião da nossa sociedade, portanto, torna-se relevante o estudo das fórmulas que demonstram de forma mais evidente os discursos que circulam acerca de certo tema, que, muitas vezes, formam opiniões e ideias que têm o poder de mudar o real e o histórico.

3. ENCAMINHAMENTO DA ANÁLISE

O sintagma “liberdade de expressão” no Brasil

A base que sustenta o princípio de “liberdade de expressão” no Brasil é ampla e tem referências nacionais e internacionais. O país viveu a instalação de uma

redemocratização de indubitável garantia das liberdades de expressão e de imprensa a partir da chamada “Constituição Cidadã”, de 1988. Além disso, é possível vislumbrar tanto nos esforços legislativos atuais, como na ação do Judiciário, três avanços na compreensão do direito à livre expressão:

- o entendimento do direito à liberdade de expressão como um direito a ser ponderado em relação aos demais direitos fundamentais e constitucionais: a forma de interpretação da liberdade de expressão como direito não-absoluto, passível de restrição quando outros direitos estão em prejuízo, está expressa tanto em legislações específicas de proteção de direitos (por exemplo, na lei anti-racismo ou na classificação indicativa de obras audiovisuais de acordo com os princípios de proteção à criança), como na própria jurisprudência nacional, onde tem prevalecido a prática da “ponderação de valores”;
- a observância do princípio da ulterioridade: ainda que permaneçam válidas previsões como a censura prévia e o confisco de materiais jornalísticos, informativos ou de divulgação (como estabelecido na Lei de Imprensa), a prática do Judiciário tem, de maneira geral, respeitado o princípio da responsabilização ulterior, ou seja, a responsabilização do(s) autor(es) por eventuais danos morais ou materiais de forma posterior à divulgação da(s) mensagem(ns), tal como previsto na Convenção Interamericana de Direitos Humanos;
- a “positivação” do direito à liberdade de expressão: a compreensão de que é dever do Estado garantir a livre expressão pela promoção do acesso igualitário de todos os cidadãos aos meios de produção e difusão midiática vem ganhando expressão em determinadas ações no âmbito do Judiciário.

É importante observar que frequentemente o direito à liberdade de expressão é debatido na sociedade, por exemplo: o tema de ponderação de direitos e sua implicação têm sido constantemente levantados tanto nos debates referentes à regulamentação do conteúdo midiático, quanto por decisões judiciais como o confisco, realizado em 2006,

de parte da edição do livro “Roberto Carlos em Detalhes”¹, uma biografia não-autorizada do cantor, cujo estoque não distribuído pela editora foi recolhido por ordem judicial).

O avanço menos consolidado é em relação às políticas públicas na área de comunicação e à liberdade de expressão. É possível notar um movimento inicial dentro do Ministério Público, pela inclusão das demandas por políticas públicas de comunicação dentro do escopo da liberdade de expressão.

Observamos que a sequência linguística “liberdade de expressão” tem sua história fortemente ligada ao texto da Constituição de 1988, no qual aparece no entrecruzamento de diversos capítulos que tratam de alguma “liberdade” (Cf. SALGADO, 2013, p. 218). Por exemplo:

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

[...]

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias;

[...]

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica, comunicação, independentemente de censura ou licença;

[...]

Ou:

CAPÍTULO III

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

Seção I

DA EDUCAÇÃO

¹ O historiador e jornalista Paulo Cesar de Araújo tornou-se desafeto do cantor ao publicar, em 2006, a biografia não-autorizada “Roberto Carlos em Detalhes”. A obra chegou a vender 22 mil exemplares e figura na lista dos livros mais vendidos. Em meio a uma batalha nos tribunais que dura sete anos, Roberto Carlos afirma ser vítima de invasão de privacidade, ofensa à honra e uso indevido da imagem.

[...]

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte o saber;

VI- gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

Ou figura como “*a liberdade*”, sem complemento:

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS

[...]

LIV – ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

[...]

Ou:

CAPÍTULO VII

~~DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO~~

Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso

(Redação dada pela Emenda Constitucional nº65, de 2010)

[...]

Art. 227. É dever da família, da sociedade, e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo

de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº65 de 2010).²

[...]

Mas, nesta pesquisa, é especialmente interessante observar a presença do sintagma no capítulo da Comunicação Social, por exemplo no excerto:

CAPÍTULO V DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 220. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 1º - Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV.

Um fator interessante a ser observado é que não há ocorrência do sintagma “liberdade de expressão” na Constituição de 1988, encontram-se apenas as variantes: *liberdade de imprensa* e *liberdade de informação jornalística*. E, ainda assim, o sintagma continua circulando na tessitura interdiscursiva, em uma constituição parafrástica, fazendo e refazendo nós de uma polêmica instaurada há décadas, remontando ao texto da Constituição – e decerto com a intervenção de uma mordaça generalizada herdeira da ditadura militar.

O Brasil também faz parte de alguns tratados internacionais que abordam a questão da “liberdade de expressão”. Entre eles a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1998), o Tratado Internacional de Chapultepec (1996), a Declaração Americana sobre Direitos Humanos (1992), a Carta Democrática Interamericana (2001) e a Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão (2000).

² Fonte: <http://www.planalto.gov.br>, último acesso em 10 de janeiro de 2014.

Há também no país leis que, de certa forma, relacionam-se a “liberdade de expressão”, mas que funcionam como proteção aos direitos individuais fundamentais: as leis de calúnia, injúria e difamação. No direito penal brasileiro, esses dispositivos que defendem vítimas dos também chamados crimes contra a honra, estão presentes no Código Penal e na Lei da Imprensa.

Há situações em que a “liberdade de expressão” fica sujeita a outras aplicações legais, entre elas: a Lei 7.170/83 (Lei de Segurança Nacional), Lei 7.192/86 (crimes contra o sistema financeiro nacional), além da própria lei de imprensa e o Código Penal. Entre os crimes previstos por lei estão: a divulgação de segredo de Estado; impedir que se faça publicação, transmissão ou distribuição da notícia; propaganda de guerra.

Leis que se destinam a grupos sociais minoritários ou em situação especial de desenvolvimento também têm implicações com a “liberdade de expressão”:

- a Lei 7.716/89, em seu artigo 20º, estipula pena de um a três anos para quem “praticar, induzir, ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”;
- o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90) define no artigo 247 como infração administrativa, passível de pena de três a vinte salários, o ato de “divulgar, total ou parcialmente, sem autorização devida, por qualquer meio de comunicação, nome, ato ou documento de procedimento policial administrativo ou judicial relativo a criança ou adolescente que se atribua ato infracional”.
- O Estatuto do Idoso (Lei. 10.741/03) define como crime no artigo 105, “exibir ou veicular, por qualquer meio de comunicação, informações ou imagens depreciativas ou injuriosas à pessoa do idoso”, o condenado pode pegar até três anos de prisão.

Embora o sintagma “liberdade de expressão” apareça reiteradamente há décadas na história do Brasil, circulando em diversos momentos histórico-político-sociais, há intensidade de ocorrências em períodos específicos, tanto o atual, em que se discute amplamente um Marco Regulatório das comunicações, quanto em sua retomada ao longo de décadas, conforme acontecimentos específicos.

Marco Regulatório da comunicação no Brasil

Um Marco Regulatório é um conjunto de leis, normas e diretrizes que regulam o funcionamento de setores nos quais agentes privados prestam serviços de utilidade pública. A expressão passou a ser conhecida no Brasil a partir dos anos 1990, durante as discussões da legislação criada para vários setores que passaram da esfera estatal para a iniciativa privada (telefonia, energia elétrica e rodovias). Foram delimitados, para cada setor, critérios bem definidos, com o intuito de garantir a continuidade, a qualidade e a confiabilidade dos serviços prestados à população.

A regulação é realizada por uma agência independente, que goza de condições de defender os interesses dos cidadãos, do governo e das empresas. Além de determinar as regras para o funcionamento do setor, o Marco Regulatório contempla a fiscalização do cumprimento das normas.

No setor da mídia, que depende das concessões do Estado para as emissoras de rádio e televisão, existem leis específicas para os diversos veículos, mas, quando se trata de um Marco Regulatório, os críticos da falta de regulamentação do setor apontam lacunas nos aspectos relacionados ao direito à comunicação em termos de democratização do acesso e do controle social dos conteúdos.

Um grande obstáculo ao Marco Regulatório da comunicação no Brasil é a posição daqueles que acreditam que a regulamentação da mídia é equivalente a censura. Para os críticos a essa posição, que é acompanhada pela insistência na autorregulação esse é um argumento pela liberdade de empresa, não da imprensa.

Observa-se que a proposta de regulamentação dos meios de comunicação gera controvérsias em todo o Brasil. De um lado estão os movimentos sociais que desejam estabelecer novas leis para o funcionamento da mídia brasileira. De outro estão as empresas que acusam de censura a construção de um Marco Regulatório.

Propostas que envolvem a elaboração de novas legislações para os meios de comunicação rondam a América Latina e tocam em pontos sensíveis de várias ordens de interesse em diversos países do continente, especialmente na Venezuela, na Argentina, no Equador, na Bolívia, no Uruguai e no Brasil (no Relatório Final detalharemos os debates sobre a regulamentação da mídia nesses países).

O continente conhece bem os poderes da mídia, já que os golpes e ditaduras que infelicitaram a região foram sustentados pelos veículos de imprensa. O pano de fundo desses debates são as mudanças no panorama político continental na virada do século.

Além disso, uma série de progressos técnicos tornou obsoletas as políticas públicas de comunicação estabelecidas há décadas.

Em outubro de 2013, a Suprema Corte da Argentina declarou a constitucionalidade de quatro artigos da “Ley de Medios”, sancionada por Cristina Kirchner em 2009. A legislação é considerada uma das mais avançadas do mundo no processo de desconcentração e democratização dos meios de comunicação.

Entretanto, a Argentina não foi a única a avançar os debates na região. Equador e Uruguai também deram passos significativos nesse sentido em 2013. Em junho, o parlamento do Equador aprovou o projeto de governo de Rafael Correa que cria um órgão de regulação da mídia com poderes para sancionar econômica e administrativamente os veículos da imprensa e que definirá os critérios para as futuras concessões de rádio e televisão no país.

No Uruguai, a Câmara de Deputados aprovou, em dezembro de 2013, a Lei dos Serviços de Comunicação Audiovisual proposta pelo governo de José Pepe Mujica. A nova lei aponta os meios de comunicação como um direito humano e coloca como um dever do Estado assegurar o acesso universal a eles, garantindo a liberdade de informação, promoção da diversidade cultural, educação e entretenimento.

No Brasil, os debates ainda aguardam desfecho. As empresas da mídia, por lidarem com a difusão de valores e ideias, alegam que a pretensão dos que advogam a favor da regulamentação é implantar a censura e o cerceamento à livre circulação de ideias. Já os defensores dizem o contrário, dizem que o setor é monopolizado e que um novo Marco Regulatório teria por base a defesa de um pluralismo de opiniões. Essas posições são inferíveis de nosso conjunto de dados, conforme mostraremos mais adiante.

Em abril de 2013, o atual ministro das comunicações, Paulo Bernardo, arquivou o projeto elaborado pelo ex-secretário Franklin Martins ainda no governo Lula, e deixou claro que o atual governo não pretende regulamentar a mídia: desde sua posse, em 2011, Paulo Bernardo tem demonstrado disposição em encerrar o assunto, seu primeiro ato foi barrar a tramitação do projeto de Franklin Martins que estava pronto para chegar ao Congresso, após tensas conferências realizadas em todo o país (tais conferências serão detalhadas no Relatório Final).

A maioria dos grupos privados de comunicação recusa-se a debater o tema, os proprietários dos meios de comunicação alimentam, em suas declarações e posições

institucionais, uma cultura de que qualquer tipo de tentativa de debate a respeito da regulamentação da mídia ataca a *liberdade de expressão*.

Essa defesa da *liberdade de expressão*, mesmo que os monopólios e oligopólios sejam o seu oposto, contaminou jornalistas, o Congresso e o governo. O debate está tão interditado que as questões relacionadas à mídia nem chegam ao plenário do Congresso, são barradas nas comissões pelos proprietários de veículos de comunicação, muitos deles políticos de profissão.

É necessário frisar a existência do Conselho de Comunicação Social que atua como órgão auxiliar do Congresso Nacional, conforme determinado pelo artigo 224 da Constituição. Sua atribuição é elaborar estudos, pareceres e solicitações dos parlamentares a respeito da liberdade de expressão e a comunicação. É composto por 13 titulares e 13 suplentes e dividido em três comissões temáticas: Marco Regulatório, Liberdade de Expressão e Produção de Conteúdo.

Dom Orani João Tempesta, arcebispo do Rio de Janeiro, é o presidente do colegiado, que tem o ex-diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado (Secom), Fernando Mesquista, como vice-presidente. Os conselheiros são indicados entre profissionais da área de comunicação e representantes da sociedade civil, para um mandato de dois anos. O mandato dos atuais conselheiros vence em agosto de 2014.

O Conselho frequentemente realiza reuniões para debater assuntos relativos a cada uma das comissões temáticas. No dia 2 de dezembro de 2013, realizou-se uma reunião na qual a comissão temática do Marco Regulatório estabeleceu cinco eixos de atuação: Classificação Indicativa, Comunicação Comunitária, Concentração de Meios, Regionalização e Outorga.

Há diversas leis de regulamentação no Brasil, entre elas encontram-se leis referentes a: publicidade; produtos audiovisuais; radiodifusão.

As informações apresentadas neste tópico são fruto dos estudos realizados ao longo dos seis meses de pesquisa a respeito do Marco Regulatório da comunicação. As fontes encontram-se citadas nas referências bibliográficas e em nota de rodapé³.

³ A REGULAÇÃO da mídia na América Latina.
<http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2723:catid=28<_emid=23> Acesso em 10 de janeiro de 2014.

AS DERROTAS da mídia na América Latina <<http://www.brasildefato.com.br/node/26991>> Acesso em 12 de janeiro de 2014.

A campanha “Para expressar a liberdade – uma nova lei para um novo tempo”

No dia 27 de agosto de 2012 foi lançada a campanha “Para expressar a liberdade – uma nova lei para um novo tempo”⁴ com o intuito de mobilizar a sociedade civil para a importância de uma nova Lei de Comunicação.

Nessa mesma data, o Código Brasileiro de Telecomunicações completava 50 anos de existência. Sancionado em 27 de agosto de 1962, o Código estabeleceu pela primeira vez um Marco Regulatório para as comunicações no Brasil. Naquele tempo, início da década de 60, o país vivia um parlamentarista tenso, um ano após uma tentativa de golpe pelos militares e um ano e meio antes de eles conseguirem efetivá-lo.

A aprovação desse Código tinha dois objetivos principais: o primeiro era a modificação do quadro das telecomunicações no Brasil, já que ele autorizava a criação da Embratel, portanto era o início da estatização dos serviços de telecomunicações, antes fragmentados nas mãos de pequenas empresas privadas de atuação estadual; o segundo era colocar regras para a operação de rádio e TV no Brasil. Considerando o período em que foi aprovado, o CBT era moderno e regulamentava telégrafos, telefonia, rádio e televisão.

O Código Brasileiro de Telecomunicações foi redigido pelos radiofusores e apresenta a comunicação como um negócio, não como um direito. Diferentemente do que ocorre em países como Estados Unidos, Inglaterra e França, a lei brasileira não trazia nenhum limite à concentração dos meios de comunicação, nem buscava fortalecer um serviço público de rádio e televisão. Termos como *pluralismo* e *diversidade* eram conceitos ausentes e ignorados.

A radiofusão brasileira, que nasceu pública, consolidava-se nesse momento como um modelo privado imposto no país por Chateaubriand⁵. Apenas em 1967⁶, no decreto-lei da ditadura militar, foram impostos limites aos meios de comunicação.

COMISSÕES temáticas do conselho de comunicação social definem prioridades <http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/12/02/comissoes-tematicas-do-conselho-de-comunicacao-social-definem-prioridades> Acesso em 13 de janeiro de 2014

NOVO marco regulatório das comunicações no Brasil <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/05/coluna-da-ouvidoria-novo-marco-regulatorio-das-comunicacoes-no-brasil>> Acesso em 07 de janeiro de 2014

PLATAFORMA para um novo Marco Regulatório das comunicações no Brasil <http://www.comunicacaodemocratica.org.br/> Acesso em 07 de janeiro de 2014

⁴ O site permanente da campanha é a principal fonte de informações deste tópico: www.paraexpressaraliberdade.org.br

O Código sobreviveu a mais de vinte propostas de modificação, em debates que se iniciaram no final da década de 1970, e passou por diversos governos. Em todo caso, já se tornara obsoleto desde a Constituição de 1988, que apresentava cinco artigos específicos sobre a comunicação e demandava que o país discutisse uma nova lei geral para o setor.

Em 1997, o Código foi retalhado e sobraram apenas os artigos relativos às rádios e à televisão, dezessete anos depois ainda são essas regras que regulam a radiofusão. Os defensores da implementação de um novo Marco Regulatório da comunicação afirmam que essas regras não respeitam a Constituição, não promovem a diversidade e mantêm a liberdade de expressão restrita aos donos dos meios de comunicação.

Além do mais, nesses 50 anos muitas coisas mudaram, o país superou a ditadura e reestabeleceu a democracia, atravessamos uma revolução tecnológica e passamos por um período de transformações sociais, políticas e econômicas.

Segundo os organizadores da campanha, são 50 anos de concentração e negação da pluralidade, são décadas tentando impor comportamentos, padrões, ditando valores de grupos que não representam a diversidade da nação brasileira. São cinco décadas em que as mulheres, negros, índios, trabalhadores, sertanejos, gays e lésbicas seguem sendo invisibilizados pela mídia.

Eles defendem que o Brasil tem uma lei velha que representa valores velhos, sendo 50 anos de negação da “liberdade de expressão” e do direito à comunicação para a maior parte da população.

A campanha “Para expressar a liberdade – uma nova lei para um novo tempo” nasceu da mobilização de entidades do movimento social brasileiro que se reuniram em São Paulo, no dia 04 de maio de 2012, no “Seminário Desafios da Liberdade de Expressão”, promovido pelo Fórum Nacional da Comunicação Democrática – FNDC.

⁵ Franciso de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo, mais conhecido como Assis Chateaubriand, foi um dos homens públicos mais influentes no Brasil nas décadas de 1940 e 1960. Destacou-se como jornalista, empresário, mecenas e político. Chateaubriand, foi um magnata das comunicações no Brasil entre o final dos anos 1930 e início dos anos 1960, dono dos Diários Associados, que foi o maior conglomerado de mídia da América Latina, em seu auge contou com mais de cem jornais, emissoras de rádio e Tv, revistas e agência telegráfica. Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Assis_Chateaubriand último acesso em 27 de janeiro de 2014.

⁶ Essa Constituição Brasileira entrou em vigor no dia 15 de março de 1967, foi elaborada pelo Congresso Nacional, o qual o Ato Institucional nº 4 atribuiu função de poder constituinte originário (ilimitado e soberano). Foi a sexta Constituição do Brasil e a quinta da República. Buscou institucionalizar e legalizar o regime militar, aumentando a influência do Poder Executivo sobre o Legislativo e Judiciário. Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Constitui%C3%A7%C3%A3o_brasileira_de_1967 último acesso em 27 de janeiro de 2014.

Entretanto, a mobilização que culminou na campanha teve início muito antes. Um marco desse processo ocorreu durante a realização da I CONFECOM (Conferência Nacional de Comunicação realizada de 14 a 17 de dezembro de 2009), convocada pelo Governo Federal e coordenada pelo Ministério das Comunicações. A conferência contou com a participação de representantes do Poder Público, da Sociedade Civil e da Sociedade Civil Empresarial para discutir propostas que fossem referência para a construção de políticas públicas para a comunicação do país.

A Conferência aprovou cerca de 600 propostas que foram objeto de estudo do governo federal para a elaboração de uma nova lei geral para as comunicações no país. Contudo, com a eleição do atual governo, o estudo foi abandonado e as propostas seguem sem discussão.

Devido a esse motivo, entidades se reuniram e decidiram lançar uma campanha que debatesse com os mais diversos segmentos da sociedade as razões pelas quais o Brasil necessita de uma nova lei para garantir o direito à comunicação.

A campanha é uma iniciativa do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) e conta com o apoio de diversas entidades (ANEXO V), entre elas: Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas Culturais - ABEPEC; Associação Brasileira de Radiofusão Comunitária – ABRAÇO; Associação Brasileira de Relações Públicas de Alagoas – ABRP; Associação Brasileira de Televisão Universitária – ABTU; Associação Brasileira de Imprensa – ABI; Associação dos jornalistas do Serviço Público; Coletivo Brasil de Comunicação Social – INTERVOZES. E conta com o apoio de instituições como: União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura; Viração Edocomunicação; Infância Livre de Consumismo.

Democracias consolidadas como EUA, Alemanha, França e Portugal possuem mecanismos democráticos de regulamentação dos meios de comunicação. Nesses países, a regulação é considerada garantia à liberdade de expressão e não impedimento.

A campanha defende que o Brasil não pode continuar ouvindo apenas os poucos e velhos grupos econômicos que controlam a comunicação. E que é necessária a implementação de uma lei que garanta o direito de todos se expressarem.

Entre os objetivos e princípios da campanha estão:

- o novo Marco Regulatório deve garantir o direito à comunicação e à liberdade de expressão de todos os cidadãos e cidadãs, de forma que as diferentes ideias, opiniões e pontos de vista, e os diferentes grupos

sociais, culturais, étnico-raciais e políticos possam se manifestar em igualdade de condições no espaço público midiático. Nesse sentido, ele deve reconhecer e afirmar o caráter público de toda a comunicação social e basear todos os processos regulatórios no interesse público.

- para isso, o Estado brasileiro deve adotar medidas de regulação democrática sobre a estrutura do sistema de comunicações, a propriedade dos meios e os conteúdos, de forma a assegurar a pluralidade de ideias e opiniões nos meios de comunicação;
- promover e fomentar a cultura nacional em sua diversidade e pluralidade;
- garantir a estrita observação dos princípios constitucionais da igualdade; prevalência dos direitos humanos; livre manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística e de comunicação, sendo proibida a censura prévia, estatal (inclusive judicial) ou privada; inviolabilidade da intimidade, privacidade, honra e imagem das pessoas; e laicidade do Estado;
- promover a diversidade regional, étnico-racial, de gênero, classe social, etária e de orientação sexual nos meios de comunicação;
- garantir a complementariedade dos sistemas público, privado e estatal de comunicação;
- proteger as crianças e adolescentes de toda forma de exploração, discriminação, negligência e violência e da sexualização precoce;
- garantir a universalização dos serviços essenciais de comunicação;
- promover a transparência e o amplo acesso às informações públicas;

A campanha também delimita 20 pontos⁷ que são diretrizes fundamentais para democratizar as comunicações no Brasil, apresentadas a seguir: 1. Arquitetura institucional democrática; 2. Participação social; 3. Separação de infraestrutura e conteúdo; 4. Garantia de redes abertas e neutras; 5. Universalização dos serviços essenciais; 6. Adoção de padrões abertos e interoperáveis e apoio à tecnologia nacional; 7. Regulamentação da complementariedade dos sistemas e fortalecimento do sistema

⁷ Os 20 pontos que incluem princípios e objetivos da campanha “Para expressar a liberdade – uma nova lei para um novo tempo” foram reproduzidos de seu próprio site. Disponível em: <http://www.paraexpressaraliberdade.org.br/index.php/quem-somos/documentos> último acesso em 10 de janeiro de 2014.

público de comunicação; 8. Fortalecimento das rádios e TVs comunitárias; 9. Democracia, transparência e pluralidade nas outorgas; 10. Limite à concentração nas comunicações; 11. Proibição de outorgas para políticos; 12. Garantia da produção e veiculação do conteúdo nacional e regional e estímulo a programação independente; 13. Promoção da diversidade étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de classes sociais e de crença; 14. Criação de mecanismos de responsabilização das mídias por violações de direitos humanos; 15. Aprimoramento de mecanismos de proteção à criança e ao adolescente; 16. Estabelecimento de normas e códigos que objetivem a diversidade de pontos de vista e o tratamento equilibrado do conteúdo jornalístico; 17. Regulamentação da publicidade; 18. Definição de critérios legais e de mecanismos de transparência para a publicidade oficial; 19. Leitura e prática críticas para a mídia; 20. Acessibilidade comunicacional.

Por meio desses objetivos e diretrizes, a campanha “Para expressar a liberdade – uma nova lei para um novo tempo” visa à implementação do Projeto de Lei da Mídia Democrática. Os idealizadores do projeto acreditam que para a construção de um país mais democrático e desenvolvido é necessário avançar na garantia ao direito à comunicação.

O Projeto de Lei da Mídia Democrática foi lançado no dia 1º de maio de 2013 por diversas entidades (tais entidades serão detalhadas no Relatório Final) do movimento social e da sociedade civil. Coordenado pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), é uma proposta de regulamentação do setor de radiofusão que busca garantir os direitos da liberdade de expressão e o direito à comunicação expressos na Constituição Federal.

A iniciativa popular é materializada por meio de um documento que reúne uma série de pontos destacados pela sociedade civil de fundamental importância e tem a finalidade prática de servir como lei que regula amplamente um setor. O Projeto angariou cerca de 50 mil assinaturas e precisará de, pelo menos, 1,3 milhão para ingressar no Congresso Nacional como vontade da população.

O Projeto de Lei prevê a divisão do sistema nacional de comunicação em privado, estatal e público, conforme a Constituição de 1988, reservando 33% para o último sendo que metade deste número deve ser utilizada de forma comunitária.

Outra proposta que consta no projeto é a criação de um Fundo Nacional de Comunicação Pública para auxiliar no sustento do sistema público, que levante recursos

de forma diferente da iniciativa privada. Desse fundo, ao menos 25% serão utilizados para promover a comunicação comunitária.

Um dos capítulos do Projeto de Lei é inteiramente dedicado a “concentração, o monopólio, o oligopólio”. O texto restringe a propriedade, não permitindo que se controle mais de cinco emissoras em território nacional, e impede a chamada propriedade cruzada, situação em que um mesmo grupo explora mais de um serviço de comunicação social no mesmo mercado.

4. REFLEXÕES SOBRE METODOLOGIA E CONSTITUIÇÃO DO CORPUS

O corpus

Partindo do objetivo de identificar questões políticas e sociais cristalizadas no sintagma “liberdade de expressão” conforme a sua circulação nas atuais discussões sobre a regulação da comunicação brasileira, realizamos um levantamento de ocorrências do sintagma, procurando compreender o entrecruzamento de discursos a fim de verificar como os dispositivos midiáticos fizeram e fazem o sintagma circular.

Como proposto em nosso Projeto de Pesquisa, inicialmente realizamos um levantamento nos portais das revistas semanais *Veja* e *Carta Capital*, devido ao fato de se porem como ideologicamente antagônicas ao partilharem o mesmo espaço de circulação, o do jornalismo dos semanários.

A revista *Veja* é a de maior circulação nacional, publicada pela Editora Abril e distribuída semanalmente. Foi criada em 1968 pelos jornalistas Roberto Civita e Mino Carta, trata de assuntos relacionados a política, economia e cultura, e é marcada por uma linha editorial que se contrapõe fortemente ao atual governo e às políticas sociais por ele promovidas.

A revista *Carta Capital* também é distribuída semanalmente, publicada pela Editora Confiança. Fundada em 1994 por Mino Carta, um dos fundadores da *Veja*, juntamente com o jornalista Bob Fernandes, que foi seu editor chefe de 1997 a 2005. Diferentemente da revista *Veja*, assume uma linha editorial que se põe como alinhada à esquerda política, e adotou posições claramente favoráveis aos governos de Lula e de

Dilma. Essa explicitação de posições política é uma marca diferencial entre as revistas semanais, que circulam como “independentes” e “apartidárias”.

Os discursos das revistas são ideologicamente conflitantes e frequentemente há um choque de ideias, devido ao fato de ocuparem lugares discursivos opostos alicerçados num antagonismo político-ideológico.

A partir desses pressupostos, hipotetizamos que as revistas apresentariam posicionamentos contrários perante as discussões do Marco Regulatório da comunicação no Brasil e iniciamos as buscas pelo sintagma “liberdade de expressão”.

Após um período de coleta e de análises preliminares que confirmavam nossa hipótese inicial, percebemos que era necessário expandir o *corpus* para além das revistas *Veja* e *Carta Capital*, procurando enriquecer a pesquisa e mostrar com maior clareza os dois sentidos e posicionamentos que engendram a fórmula em questão. Isso se deve, em boa medida, ao funcionamento da dispersão de discursos no atual período, em que, de um periódico a outro, entre mídias digitais e delas com as impressas e eletrônicas, os conteúdos trafegam com alta mobilidade e sucessivas formas de retomada. No Relatório Final, apresentaremos uma reflexão sobre essa condição da circulação de enunciados na contemporaneidade.

Para construir essa expansão do arquivo de dados, julgamos pertinente observar a circulação do sintagma nos portais de duas organizações distintas e que também podem ser vistas como de posições antagônicas – a campanha “Para expressar a liberdade”, de que tratamos acima, e o “Instituto Millenium”, criado como uma reação aos rumos do debate proposto por instâncias governamentais sobretudo no ano de 2009, quando houve a I CONFECOM, mencionada acima..

A campanha, conforme apresentação detalhada neste relatório, foi criada com o intuito de promover uma nova lei para a comunicação brasileira, a Lei da Mídia Democrática, e é composta por diversos movimentos e setores da sociedade civil. Nela a regulamentação da mídia é vista como democratizante e como uma forma de assegurar o pluralismo, as diversidades e o direito à *liberdade de expressão*.

O Instituto Millenium (Imil) define-se como “um centro de pensamento que trabalha para a promoção e o fortalecimento da democracia, da liberdade, do Estado de Direito e da economia de mercado”⁸. O grupo é “formado por intelectuais e

⁸ Fonte: www.imil.org.br. último acesso em 17 de janeiro de 2014.

empresários, o think tank promove valores e princípios que garantem uma sociedade livre”⁹.

O Instituto foi fundado em 2005, pela economista Patrícia Carlos de Andrade, e em dezembro de 2009 recebeu a certificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). O Imil posicionou-se como contrário às propostas da I CONFECOM, que como dito anteriormente, deu início às mobilizações que culminaram na campanha “Para expressar a liberdade”.

As duas revistas e as duas organizações compõem a principal parte do corpus, portanto os quatro dispositivos midiáticos são as principais fontes de observação da circulação da fórmula e, a partir deles, realizaremos o entrecruzamento de discursos colhendo ocorrências do sintagma em sua dispersão na rede, sempre com a orientação dada por essas instituições midiáticas e políticas, à luz da definição de comunicação de Krieg-Planque que retomamos aqui:

“um conjunto de habilidades relativas à antecipação das práticas de retomada, de transformação e de reformulação dos enunciados e de seus conteúdos.”
(KRIEG-PLANQUE, 2010, p14).

Com base nisso, julgamos importante observar a forma como as notícias referentes à regulação da mídia circulam em outros portais e redes, atentando-nos à maneira como o assunto é abordado, como a unidade linguística “liberdade de expressão” é proferida e quais sentidos emergem. Portanto, nosso *corpus* apresenta mais uma seção, denominada *Jornalismo Online*, trata-se de um conjunto de dados abrangente, pois reúne gêneros textuais variados, advindas de diversas fontes.

Como dito anteriormente, a movimentação para a regulamentação da mídia que culminou na criação da campanha “Para expressar a liberdade” iniciou-se na I CONFECOM, realizada em dezembro de 2009. Portanto, com o intuito de acompanhar os debates sobre a regulação e a circulação do sintagma ao longo desses anos, o *corpus* desta pesquisa abrange o período de 2009 até hoje.

Para a compilação do *corpus* realizamos buscas nos próprios portais e em ferramentas da web, tais buscas serão posteriormente detalhadas. Os arquivos foram salvos no formato *PDF*, organizados por fontes (*Veja*; *Carta Capital*; *Para expressar a*

⁹ Fonte: <http://www.imil.org.br/institucional/quem-somos/> último acesso em 30 de janeiro de 2014.

liberdade; Instituto Millenium; Jornalismo Online) e ano de publicação (2009, 2010, 2011, 2012, 2013).

Nessa etapa, a maior dificuldade ocorreu no momento de salvar as publicações do portal da revista *Carta Capital* em *PDF*. O portal não permite o salvamento automático, desse modo foi necessário utilizar um site¹⁰ que converte do formato *HTML* para *PDF*, trata-se de um procedimento lento.

Visando uma melhor organização das buscas na web e da composição do *corpus* foi criado um “Diário de pesquisa” (ANEXO IV), no qual foram anotadas detalhadamente informações como: a máquina na qual a busca foi realizada; a data em que as buscas foram realizadas; a entrada utilizada, por exemplo, *liberdade de expressão, marco regulatório*, etc. (a maioria das buscas foram feitas com a entrada: “liberdade de expressão” “marco regulatório da comunicação”); ferramentas de busca. Além disso, foi criada uma planilha no *Microsoft Office Excel* que contem informações quantitativas do *corpus*, tal planilha visa à organização e exatidão do *corpus*.

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
Carta Capital				Veja				Jornalismo online							Instituto Millenium
2009				2009				2009			2009			2009	3
2010	8			2010	1			2010			2010			2010	3
2011	10			2011	5			2011			2011			2011	1
2012				2012	4			2012			2012			2012	5
2013	5			2013	14			2013	16		2013	12		2013	7
Total:	23			Total:	25			Total:	16		Total:	12		Total:	19
Corpus Total: 95 arquivos															

Figura 1- Planilha *Microsoft Office Excel*

Até o momento, o *corpus* possui um total de 95 documentos. Mas há previsão de ampliação na segunda etapa deste projeto, já que nosso objeto de estudo é um tema contemporâneo que passa por um efervescente debate. Portanto, o *corpus* se enquadra na modalidade aberta, ou seja, ao longo do desenvolvimento da pesquisa poderemos acrescentar arquivos, conforme surjam novidades pertinentes à pesquisa.

¹⁰ pdfcrowd.com

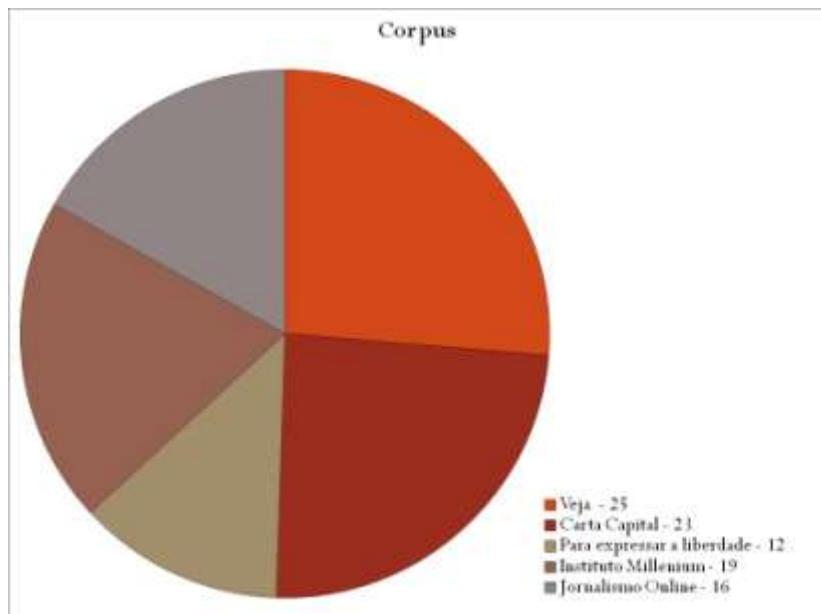


Figura 2-Gráfico representativo do tamanho *corpus*

Ferramentas de busca

A internet tem se configurado como um espaço para a circulação de discursos, e tem oferecido ferramentas para o embate de forças políticas e sociais. Dessa forma, as relações tornam-se cada vez mais complexas, pois são oferecidas condições mais amplas de participação dos sujeitos no cenário político-midiático atual (Cf. PASSETI; SILVEIRA, 2010).

Devido a isso, conforme discussão metodológica de Krieg-Planque (2010), consideramos que, para constatar a circulação e o espalhamento de uma dada fórmula discursiva na atualidade, é necessária a utilização de ferramentas de busca na web, já que trata-se de um ambiente de intensa proliferação de discursos.

Como proposto no Projeto Inicial, procuramos compreender o funcionamento do buscador *Google Search* e não nos aprisionarmos a ele. Acreditamos que sua utilização unida à compreensão e ao questionamento de seu funcionamento é indispensável, uma vez que a cada dia se torna mais naturalizada no cotidiano das pessoas comuns, isto é, em termos discursivos, na constituição do rumor público.

Na obra *Impérios da comunicação*, Tim Wu (2012) discute a questão da monopolização dos meios de comunicação e considera o Google como um dos principais monopolistas do nosso período no que diz respeito à internet – ainda que levante a bandeira pelo “acesso à informação”.

Como questiona o autor

(...) mais controverso é o fato de que, desde os anos 2010, muitas das buscas no Google nos levam diretamente a propriedades suas, o que pode ser útil, mas também uma forma de desviar os usuários de sites concorrentes em nome da conveniência. É difícil dizer se tudo isso é para defender o monopólio ou apenas para atender às demandas dos consumidores. (WU, 2012, p.356)

Levando em consideração o quadro teórico-metodológico proposto por Alice Krieg-Planque (2010) anteriormente apresentado, julgamos que esse é um dado essencial no que diz respeito à metodologia de quem trabalha com a noção de fórmulas discursivas, pois acreditamos que a maneira tradicional de constituição de *corpus* na história da Análise Discursivo, frequentemente vinculadas a jornais e revistas de determinado período, precisa ser repensada para que seja possível contemplar o espalhamento de informações intrínseco à circulação de uma fórmula em nosso período – dessa forma, é necessário utilizar ferramentas de busca como o *Google Search*.

Estudiosos discutem o condicionamento de buscas nessa plataforma, Donizete Batista (2007) elenca pelo menos três fatores limitadores desse tipo de pesquisa:

- Das características técnicas da ferramenta: limitação devido ao distanciamento entre a quantidade de informações disponíveis na Web e a capacidade física de *hardware* e o design do *software* dos Mecanismos de Busca de catalogá-las e apresentá-las ao usuário de forma acessível. Com o crescimento explosivo da Internet e, principalmente, da Web, os mecanismos de busca que indexavam até 95% das 19 milhões de páginas existentes em 1996 (CHU e ROSENTHAL, 1996), não indexavam mais de 42%, das 800 milhões de páginas disponíveis na Web em 1999, segundo estudos estatísticos feitos por Lawrence e Gilles (INTRONA e NISSENBAUM, 2000). Para se ter uma idéia da dificuldade de catalogar estas informações e disponibilizá-las, cabe acrescentar que em 2005 o número de páginas acessíveis na Web ultrapassou a cifra de 9 bilhões.
- Do usuário: desconhecimento das técnicas de funcionamento dos Mecanismos de Busca e do universo de informações disponível. O usuário, normalmente, tem poucos dados sobre o tema que está buscando neste espaço virtual e não tem informações suficientes sobre o funcionamento da ferramenta. Isto faz com que ele não seja capaz de reconhecer o fato da busca frequentemente se distanciar dos seus objetivos, obtendo resultados parciais, resultados equivocados ou nenhum resultado.
- Da influência dos interesses econômicos e empresariais frutos das relações de parcerias comerciais comuns neste setor: os interesses comerciais da empresa proprietária da ferramenta ou seus parceiros e instituições associadas podem estar em contradição com os interesses dos usuários. (BATISTA, 2007, pp.39-40 *apud* SILVA, 2011, p.51).

Procurando levar essas questões em consideração e, ao mesmo tempo, colher informações acessíveis a usuários comuns da web acerca do sintagma “liberdade de

expressão”, realizamos diversas buscas na plataforma *Google Search*, em dias e máquinas diferentes e de usuários distintos – a fim de evitar condicionamentos de buscas anteriores.

Para facilitar o encontro de textos que se referiam ao debate da regulamentação da mídia, realizamos buscas restringindo o domínio e utilizamos o sintagma “liberdade de expressão” como palavra-chave.

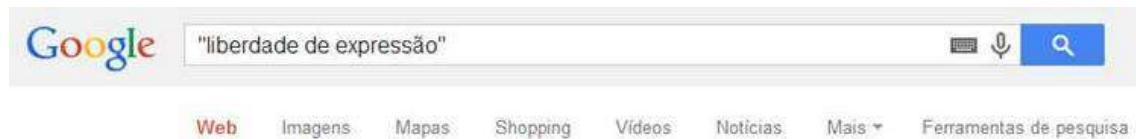


Figura 3- Pesquisa do sintagma na ferramenta de busca do *Google*

Algumas vezes, ao colocar o sintagma “liberdade de expressão” como entrada, não surgiam notícias relativas ao tema, portanto era necessário colocar outras como: “regulação da mídia”; “regulamentação da mídia”; “marco regulatório da comunicação”; “lei da mídia democrática”.



Figura 4-Busca por mais de um sintagma

Houve buscas pelo domínio da revista *Carta Capital* na plataforma *Google Search* em que não foram obtidos resultados, portanto foi necessário fazer a busca no próprio portal da revista.



Figura 5-Dificuldade em encontrar resultados da revista *Carta Capital*

Você está aqui: Página Inicial

"liberdade de expressão" Buscar

Resultado da busca por "liberdade de expressão"

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A deputada Luiza Erundina, que coordenará a Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação, escreve sobre as condições para o exercício dessa liberdade e o respeito a esse direito
Located in [Política](#)

LIBERDADE DE IMPRENSA OU LIBERDADE DE EXPRESSÃO?

O leitor Aluizio Belisário defende radicalmente a absoluta liberdade de expressão de todos os cidadãos. de.

Figura 6-Busca no portal da revista *Carta Capital*

Com o intuito de restringir as buscas para o período que o corpus de nossa pesquisa abrange, em algumas pesquisas utilizamos o recurso de delimitação do período.

A fim de verificar a ocorrência e a circulação de sintagmas frequentemente presentes nos textos a respeito da regulamentação da comunicação brasileira, realizamos, no dia 03 de outubro de 2013, uma busca e obtivemos os seguintes resultados:

- “liberdade de expressão” – 2.310.00 resultados;
- “lei da mídia democrática” - 3.110.000 resultados;
- “marco regulatório das comunicações” - 425.000 resultados;
- “marco regulatório da comunicação no Brasil” - 362.000 resultados;
- “regulação da mídia” - 908.000 resultados;
- “regulamentação da mídia” - 1.120.00 resultados.

Detectamos que nesse momento o sintagma “lei da mídia democrática” apresentava um maior número de ocorrências do que o sintagma “liberdade de expressão”. Por esse motivo, no mesmo dia realizamos uma busca por “lei da mídia

democrática” delimitando o domínio das revistas *Veja* e *Carta Capital* e, para nossa surpresa, apenas a *Carta Capital* apresentou resultados da unidade em seu portal.

Também é possível observar as diferenças de ocorrências entre sintagmas que funcionam praticamente como sinônimos: “marco regulatório das comunicações” e “marco regulatório da comunicação no Brasil”; “regulação da mídia” e “regulamentação da mídia”.

No dia 16 de janeiro de 2014, realizamos uma nova busca no *Google Search* por esses sintagmas, a fim de acompanharmos sua circulação nos discursos midiáticos. Os resultados abaixo mostram que o número de ocorrências de todos os sintagmas diminuiu, podemos inferir que no mês de outubro houve debates mais efervescentes sobre o tema, fazendo os sintagmas circularem com maior frequência:

- “liberdade de expressão” – 529.00 resultados;
- “lei da mídia democrática” - 457.000 resultados;
- “regulação da mídia” - 764.000 resultados;
- “regulamentação da mídia” - 290.000 resultados;
- “marco regulatório da comunicação no Brasil” - 330.000 resultados;
- “marco regulatório das comunicações” - 260.000 resultados.

Sobre a circulação dessas ocorrências na cena pública, que caracteriza a afervescência dos debates, dedicaremos-nos a buscar indícios ou evidências na próxima etapa da pesquisa. Para o momento, procurando identificar o condicionamento de informações e refletir sobre o buscador *Google*, realizamos no dia 14 de janeiro de 2014, uma busca pelo sintagma “liberdade de expressão”, em uma única máquina, utilizando três ferramentas de busca diferentes (*Google*, *Bing*, *Yahoo*) e dois navegadores (*Google Chrome* e *Internet Explorer*).

Podemos observar que:

- Há diferenças ao pesquisar por “liberdade de expressão” na ferramenta de busca *Bing* por meio dos dois navegadores. No navegador *Chrome* apresenta 1.180.000 ocorrências, já no *Explorer* 1. 140.000, além disso, apresenta sites diferentes na primeira página de resultados. Tal fator não ocorre com as ferramentas de busca *Yahoo* e *Google*, pois os resultados são exatamente os mesmos nos dois navegadores.

- Ao pesquisar o sintagma delimitando o domínio (portais da Veja; Carta Capital; Imil e Para expressar a liberdade) não ocorreram diferenças nos resultados apresentados pelas ferramentas de busca através dos dois navegadores.
- Um fator importante detectado por meio dessas buscas são algumas diferenças de resultados gerados pelas ferramentas de busca.

Para que pudéssemos manter um acompanhamento contínuo e detalhado dos debates sobre a regulamentação da mídia, além de ser mais um modo de coleta do sintagma, utilizamos outras duas ferramentas: *Google Alerts* e *Clipping FNDC*.

Os alertas do Google (*Google Alerts*) são atualizações enviadas por e-mail, em que é necessário informar um assunto que se deseja monitorar, dessa forma resultados recentes sobre o tema escolhido são recebidas via e-mail. É necessário escolher o tipo de resultado (notícias, blogs, vídeos, etc.) e a frequência que deseja receber. O que certamente exige reflexão sobre os filtros de busca criados já na solicitação de recebimento de material.

O *Clipping FNDC* funciona de forma semelhante, com a diferença de que o material recebido por e-mail se limita às notícias publicadas no site do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação.

Nos próximos seis meses de pesquisa, continuaremos realizando essas buscas e observações, pois, como dito anteriormente, estudamos um tema contemporâneo que passa por um efervescente debate e a qualquer momento podem surgir novidades relevantes.

No entanto, conforme metodologia proposta por Krieg-Planque (2010), será necessária também uma leitura de todo esse material que conte com um “interpretante razoável”, a fim de definir um recorte interessante para a análise final – procedimento cuja necessidade é corroborada pela constatação das restrições das ferramentas, como as mencionadas anteriormente. A esse respeito, a autora explica que

o interpretante razoável é aquele que não é nem inteiramente invadido pelo já-dito de toda palavra, aturdido pelo dialogismo no qual cada palavra se produz, sufocado pela memória interdiscursiva de que o mais singelo dos discursos é depositário (...), nem inteiramente preso aos grilhões do dicionário e da gramática mais tradicional, que ele reconhece como parâmetros de representação de uma língua “correta”. (KRIEG-PLANQUE, *apud* MOTTA; SALGADO, 2011, p.30)

Finalmente, convocaremos dois fundamentos que estão pressupostos na proposta teórica aqui mobilizada – o *primado do interdiscruso* e o princípio da *semântica global*,

tal como desenvolvidos por Dominique Maingueneau, em *Gênese dos discursos*. Pretendemos nos valer de sua metodologia de organização dos semas fundamentais de cada posicionamento, de modo a definir ou, pelo menos, a contribuir para a definição de posicionamentos firmados no atual debate sobre o Marco Regulatório da comunicação no Brasil, do qual o sintagma “liberdade de expressão” é um termo chave.

5. RESULTADOS PARCIAIS

A fórmula “liberdade de expressão”

Ao realizarmos uma reflexão sobre significantes linguísticos e sua relação com o real, estamos lidando com uma superfície que é ao mesmo tempo estável e fluida. Estável do ponto de vista objetivo e visível, já que se levam anos para que um significante estruturalmente se modifique, e fluido do ponto de vista subjetivo, pois seu significado entra em mutação a todo momento de sua utilização (Cf. COSTA, 2010, p.26).

Partindo desse pressuposto, procuramos observar a circulação do sintagma “liberdade de expressão” em dispositivos midiáticos específicos, considerando sintagmas correlatos, cuja correlação se estabelece em razão das paráfrases que são feitas no tratamento dos temas em que o sintagma-base figura com alta relevância. Com apoio no quadro teórico dos estudos do discurso aqui mobilizado, entendemos que tais paráfrases, engendram sentidos dependendo da sua utilização, do lugar discursivo da tomada de palavra. É importante frisar que, até o momento, consideramos que esse sintagma é o núcleo da fórmula discursiva estudada, mas consideraremos derivas e desdobramentos como “liberdade de imprensa” e “liberdade de informação”, na medida em que aparecerem nos discursos e estejam homologados ao núcleo “liberdade de expressão”.

Acreditamos que, por meio da observação do sintagma e de suas variantes, será possível identificar as questões políticas e sociais em jogo na sua cristalização, pois, embora a cristalização faça crer tratar-se de uma unidade consensual, o que efetivamente abriga são disputas pelos sentidos, construídos no dissenso característico da organização social.

O êxito desta pesquisa não consiste na confirmação do status de fórmula do sintagma “liberdade de expressão”, mas na condução de um raciocínio metodológico que permite a análise das relações existentes entre o material linguístico e os meios em que circula, buscando

compreender a forma como os diversos atores sociais (homens e mulheres, políticos, militantes de associações, representantes sindicais, dirigentes de empresas, comunicadores, jornalistas profissionais, intelectuais...) organizam, por meio dos discursos, as relações de poder e opinião. (KRIEG-PLANQUE, 2010, p.9).

Acreditamos ser pertinente a este momento da pesquisa a descrição das propriedades de fórmula discursiva no que concerne ao referido sintagma. Portanto, seguindo as reflexões teórico-metodológicas de Krieg-Planque (2009, 2010), detalharemos a circulação da unidade linguística que nos parece atender aos critérios dessa categorização.

Começaremos esse esboço de análise observando duas vertentes de circulação do sintagma “liberdade de expressão” nos atuais debates a respeito da regulamentação da comunicação brasileira.

Atualmente, a proposta de adoção de medidas reguladoras sobre o sistema de comunicação é posta como *democratizante* por aqueles que entendem que a regulamentação permite equanimidade no acesso e na produção de conteúdos comunicacionais, e é posta como *censura* por aqueles que acreditam que regulamentar é um passo para coibir. Dessa forma, o sintagma “liberdade de expressão” circula na tessitura interdiscursiva abrigando pelos menos dois sentidos: “necessidade de regulamentação” e “nenhuma regulamentação”.

O jornalista Felipe Pena¹¹, define os conceitos de, *censura* e *regulamentação*, em seu livro *Teoria do Jornalismo* (2012):

Censura: gesto arbitrário de proibição de qualquer manifestação humana. Típica de regimes ditatoriais. *Regulamentação:* depende de regras igualitárias, definidas por órgãos representativos da sociedade, como o Congresso, por exemplo. (PENA, 2012, p.107).

¹¹ Felipe Pena é jornalista e professor da Universidade Federal Fluminense. Mestre e doutor em Literatura pela Puc-Rio, foi sub-reitor da Universidade Estácio de Sá, onde também ocupou o cargo de diretor da Faculdade de Comunicação Social. Fundou e coordenou a pós-graduação em telejornalismo e jornalismo cultural na mesma universidade.

A história da comunicação brasileira teve como um dos períodos mais marcantes as décadas de 1960 e 70, quando a ditadura militar acirrou a censura aos meios de comunicação e à produção cultural, um período de interferência agressiva e arbitrária do governo na mídia (Cf. FERREIRA, 2007, p. 3).

A imprensa foi alvo de censura durante a ditadura instaurada pelo golpe civil-militar, a violação à liberdade de expressão a atingiu diretamente. Houve cerceamento de periódicos de grande circulação como o *Última Hora*¹² e o *Correio da Manhã*¹³ e os da imprensa alternativa como o *Opinião*¹⁴ e o *Pasquim*¹⁵, além de muitos outros veículos de pequeno porte, jornais, revistas e mesmo livros foram retirados de circulação ou impedidos de seguir sendo editados.

Segundo Ferreira (2007):

não é possível afirmar que os princípios mais exaltados da profissão de jornalista tenha surgido a partir dessa época, mas sua relação com os acontecimentos do período militar da ditadura e de censura é inevitável. Qualquer determinação do governo que possa ser interpretada ou relacionada com a falta de liberdade de expressão ou ameace a liberdade de imprensa causa polêmica e uma movimentação extraordinária na mídia e na sociedade (...) (FERREIRA, 2007, p.3).

Nesse período de acirrada censura aos meios de comunicação, nascia a Rede Globo, a TV foi ao ar pela primeira vez em 26 de abril de 1965, pouco mais de um ano após o golpe civil-militar. Fundada na cidade do Rio de Janeiro pelo jornalista Roberto

¹² Jornal carioca fundado pelo jornalista Samuel Wainer, em 12 de junho de 1951, chegou a ter uma edição em São Paulo, além de ter uma edição nacional complementada localmente em Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Niterói, Curitiba, Campinas, Santos, Bauru e no ABC paulista. Foi vendido em 1971 para a empresa Folha da manhã S/A que também era dona do jornal Folha de São Paulo. Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%A9ltima_Hora último acesso em 30 de janeiro de 2014.

¹³ Foi um periódico brasileiro publicado no Rio de Janeiro, de 1901 a 1974. Fundado por Edmundo e Paulo Bittencourt caracterizou-se por fazer oposição a quase todos os presidentes brasileiros no período, razão pelo qual ele foi perseguido e fechado em diversas ocasiões, e os seus proprietários e dirigentes presos. Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Correio_da_Manh%C3%A3_\(Brasil\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Correio_da_Manh%C3%A3_(Brasil)) último acesso em 30 de janeiro de 2014.

¹⁴ Semanário brasileiro que circulou entre 23 de outubro de 1972 e 8 de abril de 1977. Destacou-se ao lado de *O Pasquim* e *O Movimento*, como um jornal ligado a imprensa alternativa concentrando-se na veiculação de artigos escritos por jornalistas e intelectuais de oposição ao regime militar. Fonte: [http://pt.wikipedia.org/wiki/Opini%C3%A3o_\(jornal\)](http://pt.wikipedia.org/wiki/Opini%C3%A3o_(jornal)) último acesso em 30 de janeiro de 2014.

¹⁵ Semanário brasileiro editado entre 26 de junho de 1969 e 11 de novembro de 1991, reconhecido por seu papel de oposição ao regime militar. Em seu auge atingiu a marca de mais de 200 mil exemplares, em meados do anos 1970, se tornando um dos maiores fenômenos do mercado editorial brasileiro. Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/O_Pasquim último acesso em 30 de janeiro de 2014.

Marinho¹⁶, a emissora teve um grande desenvolvimento durante e depois da abertura política. Apesar de os militares fecharem muitos veículos de comunicação, a imprensa era uma forma de eles se sustentarem no poder, portanto, favoreciam certas empresas de comunicação.

Ao refletir a respeito dos termos *regulamentação* e *censura*, homologados a “liberdade de expressão” por posicionamentos distintos, estamos tratando de posições ideológicas, luta de classes e distribuições de poderes que nos remetem à memória discursiva da ditadura militar. (será melhor abordado no Relatório Final).

Nesses primeiros meses de pesquisa, pudemos comprovar nossa hipótese inicial, a de que as revistas *Veja* e *Carta Capital* se posicionariam de forma oposta perante aos debates em questão.

A revista *Veja* se coloca como contrária à regulamentação da comunicação brasileira. Nesse caso, a regulamentação é vista como censura e o sintagma “liberdade de expressão” é enunciado como “nenhuma regulamentação”, ou seja, um país que preza pela liberdade de expressão, imprensa, opinião e informação é aquele que não tem leis que a regem. Qualquer tentativa de debate a respeito de um Marco Regulatório da comunicação é posto como tentativa de cerceamento de conteúdos, censura aos meios de comunicação e atentado à “liberdade de expressão”.

Abaixo seguem trechos que indiciam esse posicionamento da revista:

Lula corre para finalizar marco de regulação dos meios eletrônicos

Presidente quer entregar o texto a seu sucessor - e não enviá-lo ao Congresso

Antes de passar a faixa presidencial a seu sucessor, em 1º de janeiro do ano que vem, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretende finalizar o projeto que cria o marco regulatório da comunicação eletrônica no país. Mas Lula não vai enviar o texto ao Congresso. O presidente deixará o documento nas mãos do próximo presidente, que decidirá o que fazer.

O assunto tem ocupado boa parte da agenda do ministro-chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Franklin Martins, que viajou à Europa no inicio deste mês para conhecer os modelos de regulação da imprensa em Londres e Bruxelas. Durante a viagem, Franklin buscou subsídios para as propostas que serão apresentadas no Marco Regulatório da Radiodifusão, Comunicação Social e Telecomunicação, que ocorre entre 9 e 10 de novembro.

De acordo com a edição desta quinta-feira do jornal *O Estado de S. Paulo*, o ministro afirma que esse marco regulatório, quando criado, “vai garantir a concorrência, a competição, a inovação tecnológica, o atendimento aos direitos da sociedade à informação”. O discurso, porém, não convence. Os oito anos do governo Lula foram alambrados para a imprensa livre. O presidente em pessoa protagonizou tentativas de cerceamento da liberdade de opinião em seus dois mandatos.

Governo, PT e sindicatos se revezaram na tarefa de empilhar alguma espécie de “controle social da mídia” – fórmula que, no fundo, expressa o desejo de relativizar ou simplesmente restringir a liberdade de imprensa, um dos pilares das sociedades democráticas.

Figura 7-Publicado em 28/10/2010 no portal da revista *Veja*

¹⁶ Roberto Pisani Marinho foi um jornalista e empresário brasileiro, tendo sido o presidente das organizações Globo de 1925 a 2003. Participou do movimento tenentista, mais especificamente da primeira revolta, a dos 18 do Forte de Copacabana, ocorrida em 1922, foi acusado de ser o mentor intelectual da ditadura militar. Fonte: http://pt.wikipedia.org/wiki/Roberto_Marinho último acesso em 30 de janeiro de 2014.

15/06/13

Controle, não: 'democratização' | Augusto Nunes - VEJA.com

tendências que, dentro do PT, não se conformam com a liberdade que os veículos de comunicação têm para denunciar as bandalheiras da companheirada no governo. São elas a ala minoritária, ideológica, de esquerda radical e totalitária, e por isso contrária por definição à liberdade de imprensa; e a ala majoritária, populista, pragmática, que sob o comando de Lula manda de fato no partido e está exclusivamente preocupada em se perpetuar no poder, e por isso tem horror a ver suas lambanças estampadas na mídia.

Figura 8-Publicado em 06/09/2011 no portal da revista Veja

Se quisesse 'democratizar a mídia', o PT teria de começar o serviço pelo Maranhão

Divulgado no fim da quinzena dos companheiros sem remorso, promovida há uma semana em Brasília, o documento com as conclusões do encontro da companheirada resume o que deve ser feito com os meios de comunicação nesta sopa de letras reproduzida em itálico:

"O 4º Congresso Nacional do PT convoca o partido e a sociedade na luta pela democratização da comunicação no Brasil, enfatizando a importância de um novo marco regulatório para as comunicações no País, que, assegurando de modo intrinsígeno a liberdade de expressão e de imprensa, enfrente questões como o controle de meios por monopólios, a propriedade cruzada, a inexistência de uma Lei de Imprensa, a dificuldade para o direito de resposta, a regulamentação dos artigos da Constituição que tratam do assunto, a importância de um setor público de comunicação e das rádios e televisões comunitárias. A democratização da mídia é parte essencial da luta democrática em nossa terra".

Com um só parágrafo, os redatores do PT ergueram um monumento ao duplipensar, criado por George Orwell no livro *1984*. Censura é "democratização", submissão ao governo é "marco regulatório", controle estatal é "liberdade de expressão"; pensamento único é "luta democrática". Até as velhas máquinas de escrever sabem que o sonho dos devotos de Lula é subiuar a imprensa independente. O resto é conversa fada.

Figura 9- Publicado em 09/09/2011 no portal da revista Veja

"Nenhum dano decorrente da liberdade de imprensa é maior que os que ela ajuda a evitar"

Na sexta-feira, a senadora Kátia Abreu (PSD-TO), presidente da CNA (Confederação Nacional de Agricultura e Pecuária), publicou um excelente artigo na *Folha* sobre liberdade de imprensa e o tal "controle social da mídia", uma das lutas a que se dedicam patriotas como José Dirceu e Rui Falcão. Leiam o texto.

Obsessão por censura

Nada conspira mais contra a democracia que a relativização de seus valores -entre eles (e sobretudo), a liberdade de imprensa. A tentativa de submeter os veículos de comunicação a um "controle social" é uma forma obliqua de censura, com o indissociável propósito de mantê-la subjugada politicamente.

Figura 10-Publicado em 12/11/2012 no portal da revista Veja

Todas as tentativas de enquadramento da imprensa, ao longo da história -e não foram poucas-, resultaram numa mesma constatação: não é possível fazê-lo sem ferir o princípio básico da democracia, que é a liberdade de informação e expressão.

Figura 11-Publicado em 12/11/2012 no portal da revista Veja

É asqueroso!

É mentira! A regulamentação que os petistas e uma penca de movimentos de esquerda defendem agride, sim, frontalmente a liberdade de expressão, constitui censura e busca o controle de conteúdo da informação. Falcão poderia dizer o que significa "apurar matérias que fraudem a consciência" dos jornalistas. Vamos a um exemplo: digamos que um petista ladrão seja flagrado roubando o Banco do Brasil. Caberia a um jornalista eventualmente filiado ao PT alegar escrúpulo de consciência se escalado para fazer uma reportagem a respeito?

Figura 12- Publicado em 02/03/2013 no portal da revista Veja

Nota de Otávio Cabral, publicada em edição impressa da VEJA

CENSURA ENTERRADA

O ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, participou de recente reunião na Fundação Perseu Abramo [entidade criada pelo PT] sobre controle da imprensa.

Ele foi incisivo: nenhuma proposta que ameace a **liberdade de expressão** será apoiada pelo governo Dilma Rousseff.

“O projeto de Franklin Martins está enterrado”, afirmou, em relação à iniciativa do ex-ministro de Lula que buscava cercear os meios de comunicação.

Figura 13-Publicado em 06/05/2013 no portal da revista Veja

O PT promove deliberada confusão entre os conceitos de marco regulatório e controle social das comunicações. O marco regulatório é um conjunto de disposições legais que disciplinam as atividades em áreas que dependem de concessão estatal, como a radiodifusão e a telecomunicação. O “controle social” é conceito em que está implícita não apenas a regulação da propriedade e do funcionamento, digamos, técnico, dos instrumentos de comunicação, mas sobre todo dos conteúdos veiculados. É pacífica a necessidade da modernização do marco regulatório das comunicações no País, defasado em relação aos avanços tecnológicos das últimas décadas. Mas a questão dos conteúdos diz respeito à **liberdade de expressão** e ao direito à informação, fundamentos de uma sociedade democrática e, nessa medida, intocáveis. Mas é claro, e fica mais uma vez evidenciado pelas conclusões de seu 4.º Congresso, que não é assim que pensa o PT.

Figura 14-Publicado em 08/06/2013 no portal da revista Veja

A revista *Carta Capital* se posiciona favoravelmente à regulamentação. Desse modo, o sintagma é enunciado como “necessidade de regulamentação”, ou seja, a regulamentação da mídia é uma maneira de ampliar a “liberdade de expressão” no Brasil. A implementação de um Marco Regulatório, além de promover a liberdade de expressão e imprensa, garantiria o direito humano à comunicação, garantindo a diversidade, a pluralidade e os princípios previstos na Constituição de 1988.

Abaixo seguem trechos que indiciam esse posicionamento da revista:

Desde o começo do primeiro governo do presidente Lula, já se gastaram milhares de quilômetros de matérias em jornais e revistas e horas sem fim de comentários em emissoras de rádio e televisão para falar das ameaças à **liberdade de expressão** no Brasil. O nome do fantasma é “controle social da mídia”, um negócio que ninguém sabe direito o que é nem como faz para funcionar, mas é muito perigoso.

Figura 15- Publicado em 10/11/2010 no portal da revista Carta Capital



Figura 16- Publicado em 11/11/2010 no portal da revista Carta Capital



Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Sociedade](#) / Regulamentação da mídia não é sinônimo de censura

Sociedade

Midia

Regulamentação da mídia não é sinônimo de censura

Seminário internacional em Brasília discute normas que já existem em países desenvolvidos. Mas grandes grupos de comunicação querem que tudo continue como está.

por [Cynthia Menezes](#) — publicado 11/11/2010 10:31, última modificação 17/11/2010 16:12

Figura 17-Publicado em 11/11/2010 no portal da revista *Carta Capital*



Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Política](#) / Regulação não ameaça liberdade de imprensa, diz Franklin

Política

Comunicação

Regulação não ameaça liberdade de imprensa, diz Franklin

Ministro falou sobre o assunto no debate em audiência com representantes do governo e de entidades do setor privado

por [Agência Brasil](#) — publicado 16/12/2010 17:21, última modificação 16/12/2010 18:56

Figura 18- Publicado em 16/12/2010 no portal da revista *Carta Capital*



Você está aqui: [Página Inicial](#) / [Política](#) / Regulação da mídia é pela liberdade de expressão

Política

Imprensa

Regulação da mídia é pela liberdade de expressão

Debate realizado reuniu parlamentares que compõem Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito à Comunicação com Participação Popular, a ser lançada em Brasília

por [Ricardo Carvalho](#) — publicado 04/04/2011 17:16, última modificação 04/04/2011 17:16

Figura 19-Publicado em 04/04/2011 no portal da revista *Carta Capital*

Quando o cantor, compositor e instrumentista Sergival recitou o Cordel da Regulamentação da Comunicação, logo na abertura do ato, ficou claro o que se pretende com a nova lei: multiplicar os sotaques que circulam pelas ondas do rádio e da TV; expressar toda a diversidade cultural que enriquece o país, mas que é tantas vezes silenciada pela mídia. A expectativa é que a nova legislação seja capaz de promover a liberdade de expressão e o direito humano à comunicação, respeitando e garantindo a diversidade e a pluralidade na mídia, princípios já previstos na Constituição Federal de 1988, mas ainda não assegurados, devido à ausência de regulamentação dos artigos que tratam do tema.

Figura 20- Publicado em 23/08/2013 no portal da revista *Carta Capital*

As outras fontes de nosso *corpus*, Instituto Millenium e “Para expressar a liberdade”, também se posicionam opostamente perante as discussões. Encontramos posições análogas entre Instituto Millenium e *Veja*, *Carta Capital* e “Para expressar a liberdade”.

Abaixo seguem trechos que explicitam o posicionamento do Instituto Millenium:

Todo silêncio que se impõe à discussão equivale à presunção de infalibilidade. O cerceamento da liberdade de expressão coloca em risco o progresso. Basta pensar como estaria o mundo se as ideias controversas do passado tivessem sido silenciadas pelo consenso da época. Galileu, Newton, Darwin, Einstein, Freud e vários outros não teriam tido a oportunidade de expor suas teorias, que contrariavam a opinião dominante da época. Quem ataca a liberdade de expressão está contra o progresso da civilização.

Figura 21-Publicado em 18/12/2011 no portal do *Instituto Millenium*

Liberdade e regulação

- Autor: [Denis Rosenfeld](#)
- em [Artigos](#)
- 26/03/2012
- [1 comentário](#).

O debate sobre a regulação dos meios de comunicação toma-se cada vez mais necessário, tendo em vista que o Brasil convive com uma situação de fato dissociada da legislação vigente do setor. Para se ter uma ideia da desfasagem basta constatar que leis antigas, que datam dos anos 70 do século passado, foram feitas para um mundo que desconhecia computador, internet e todas as novas mídias que depois se desenvolveram. As empresas de comunicação acompanharam essa evolução, criando novas realidades não contempladas na lei ou exigindo a sua modificação por um evidente descompasso do legal em relação ao real. Renovar é preciso.

No governo anterior, porém, esse debate foi indevidamente identificado com uma regulação de conteúdo, com interferência direta na liberdade de imprensa. Seu projeto era, nesse sentido, intervencionista, tendo o apoio de setores partidários e de movimentos sociais que clamavam – e clamam – por um “controle social da mídia” ou por uma “democratização dos meios de comunicação”. Assim colocada, a questão terminou sendo confundida com um tipo de censura, tendo como mote controlar a livre-iniciativa e a liberdade do setor. O viés ideológico contra certos grupos econômicos foi muito manifesto, produzindo, de parte deles, uma legítima reação contra qualquer tipo de regulação.

Figura 22- Publicado em 26/03/2012 no portal do *Instituto Millenium*

Para que tal reforma do marco regulatório se torne possível é, no entanto, preciso que se distinga a regulação formal – ou seja, a reforma do marco regulatório – da regulação de conteúdo, que seria uma forma de cerceamento da liberdade de imprensa. O novo governo está dando mostras de fazer essa distinção. Logo, os diferentes agentes econômicos e políticos envolvidos nesse processo deveriam partir desse reconhecimento, fortalecendo a mudança de posição em curso. O elogável deve ser elogiado, o criticável deve ser criticado, sem nenhum tipo de parti-pris político.

Figura 23- Publicado em 26/03/2013 no portal do *Instituto Millenium*

O problema de iniciativas como a do projeto “Para expressar a liberdade”, é que ele tem um viés altamente autoritário, intervencionista e restritivo à liberdade de expressão e de imprensa. Discutir limites à propriedade privada em um momento em que empresas telefônicas prestam múltiplos serviços e a internet surge com um mundo de possibilidades é no mínimo retrógrado. Esse projeto vai contra a livre iniciativa, contra a propriedade privada e contra a liberdade de expressão. Não atualiza a legislação de modo que venha a aperfeiçoar normas regulatórias.

Figura 24- Publicado em 29/10/2013 no portal do *Instituto Millenium*

Abaixo seguem trechos que explicitam o posicionamento da campanha “Para expressar a liberdade”:

14 VENÍCIO LIMA: O DEBATE INTERDITADO



Ao contrário do que vem ocorrendo nas democracias liberais nas últimas décadas, inclusive em países nossos vizinhos da América Latina, no Brasil permanece interditado o debate público sobre o papel central que a mídia ocupa no processo democrático e a imperiosa necessidade de que jornais, revistas, rádio, televisão e internet se submetam a políticas públicas regulatórias garantidoras da universalidade da liberdade de expressão.

A mídia brasileira não debate publicamente a si mesma.

É verdade que seminários e eventos dos mais variados têm sido promovidos ou contam com o apoio extensivo dos poucos grupos empresariais privados que controlam a mídia. O tema recorrente tem sido a liberdade de expressão equacionada, sem mais, com a liberdade de imprensa. Mesmo assim, esses seminários e eventos não constituem debate público. Preocupados em garantir os incríveis privilégios assimétricos que conquistaram historicamente e numa reafirmação de sua recusa à negociação democrática, esses grupos debatem, escutam e promovem apenas a sua própria voz. Perspectivas diferentes das suas não são ouvidas e tem sido sistematicamente caracterizadas como autoritárias, populistas e defensoras do controle e da censura estatal.

Figura 25- Publicado em 14/08/2013 no portal da campanha

Os adversários da isegoria, ao interditarem o debate público, conseguiram construir como significação dominante o entendimento de que estariam diante de uma batalha entre liberdade (liberdade de expressão) e censura do Estado (regulação).

Ademais, o vazio provocado pela ausência de propostas do governo e a impotência histórica dos (não) atores da sociedade civil fazem com que o campo de significações sobre o que de fato deveria estar em debate esteja hoje sob o controle exatamente dos opositores históricos da universalização da liberdade de expressão.

Na verdade, trata-se de velha e conhecida tática. Escolhe-se um princípio sobre o qual existe amplo consenso e desloca-se para seu campo de significação a questão em disputa. Como em política, apoiar uma posição significa estar contra outra, é preciso identificar um adversário, no caso, os inimigos da liberdade de expressão, por extensão, aqueles que querem a censura.

Torna-se necessário, portanto, que se convença a maioria da população de que “alguém” é contra a liberdade. Como os grupos de mídia (ainda) têm o poder de construir e “enquadrar” a agenda “pública”, eles apresentam a si mesmos como os grandes defensores da liberdade e da liberdade de expressão, em particular.

Figura 26- Publicado em 14/08/2013 no portal da campanha

Quinze anos depois, aquele restolho é o que segue dando as regras para a radiodifusão. Não responde à convergência, não respeita a Constituição, não promove a diversidade, não garante o pluralismo e mantém a liberdade de expressão restrita aos donos dos meios de comunicação. Segue representando os valores arcaicos de uma época que o Brasil já deveria ter superado. 50 anos depois, é hora de uma nova lei para um novo tempo.

Figura 27- Publicado em 26/08/2013 no portal da campanha

A liberdade de expressão, disse, possibilita a participação cidadã e a reivindicação do respeito aos outros direitos humanos. “(O direito à comunicação) permite a participação (dos cidadãos) na sugestão de políticas públicas, ou mesmo criticando as mesmas. Pode denunciar violações de direitos humanos e demandar o respeito por direitos. Para mim, parece que a liberdade de expressão é um dos direitos fundamentais para toda a rede de direitos humanos e especialmente para a democracia... Isso implica em poder exigir a democracia”.

La Rue destacou alguns dos desafios atuais para o exercício da liberdade de expressão, como o fim dos monopólios e oligopólios dos meios de comunicação e os direitos de liberdade de acesso à informação e privacidade dos usuários da internet.

“Estamos diante de como enfocar, a partir dos direitos humanos, o tema da internet e das novas tecnologias de comunicação. Todos esses são os desafios do momento: como prevenir a violação da privacidade nas comunicações e manter a privacidade como um elemento fundamental para a garantia da liberdade de expressão”, falou, priorizando a necessidade da manutenção da neutralidade de rede da internet e da não responsabilidade penal dos intermediários (na retirada de conteúdos publicados por internautas, o que evitaria censura prévia de conteúdos).

A liberdade de expressão, para o relator, está vinculada ao direito ao pensamento e opinião com diversidade e pluralismo, e que, as grandes concentrações, oligopólios e monopólios de comunicação impedem esta lógica.

Figura 28- Publicado em 14/10/2013 no portal da campanha

Ao realizar a coleta de ocorrências do sintagma e observar sua circulação nos dispositivos midiáticos acima detalhados, pudemos detectar traços das propriedades de uma fórmula discursiva tal como delimitada por Krieg-Planque.

Verificamos que o sintagma é uma expressão identificável e possível de ser rastreada. Já que aparece reiteradamente há décadas, avolumando-se suas ocorrências em diversos períodos de debates políticos e sociais no Brasil.

Portanto, é um *sintagma cristalizado*, na medida em que é constituído por uma forma significante bastante estável, ou seja, por constituir-se linguisticamente como uma unidade linguística que possibilita a observação de sua circulação no espaço público.

Em pesquisas realizadas na ferramenta de busca do *Google Search*, em uma única máquina, o termo apresenta um grande número de ocorrências, como pode-se observar com os dados das seguintes pesquisas: 25 de abril de 2013 - 2.000.000 ocorrências; 15 de junho de 2013 - 1.160.000 ocorrências; 20 de agosto de 2013 - 1.170.000 ocorrências; 03 de outubro de 2013 - 2.310.000 ocorrências; 17 de janeiro de 2014 - 745.000.

Utilizando outra ferramenta do *Google*, denominada *Google Trends*, que permite procurar informações e observar os assuntos mais populares, bem como a sua disseminação e circulação, detectamos mais uma vez a forte presença do sintagma no período de 2009 a 2014.



Figura 29- Gráfico do *Google Trends* mostra a circulação e o uso do sintagma

Por meio do gráfico produzido pelo *Google Trends* no dia 16 de janeiro de 2014, podemos observar e detectar a circulação do sintagma “liberdade de expressão” na cena pública. Percebemos que o sintagma está em uso e que em alguns momentos apresenta maiores picos de ocorrência, “liberdade de expressão” é, portanto, uma materialidade linguística em uso na atividade languageira. Ao delimitar o período de busca, constatamos que o sintagma circula com efervescência nos anos em que se ampliaram os debates a respeito da regulamentação da comunicação no Brasil.

Além disso, o gráfico nos permite verificar que o sintagma se enquadra na propriedade de *dimensão discursiva*, na medida em que identificamos e acompanhamos sua utilização e circulação e vemos que se produzem sentidos variados, conforme as relações parafrásticas que definem diversos posicionamentos.

Essa dimensão discursiva formalmente cristalizada se dá produzindo um signo conhecido por todos em dadas conjunturas, tornando-se passagem obrigatória nos discursos a respeito da regulamentação da mídia e, mais além, que se posicionem diante do debate todos aqueles que estão na cena pública, mesmo sem ser especialistas ou interessados diretos. É um tópico de discussão que ganha notoriedade para além do seu campo de surgimento – o jurídico, neste caso.

Isso se liga diretamente a seu funcionamento com *referente social*, pois, na medida em que circula, os sujeitos são chamados a assumir alguma posição em relação ao que está condensado no material linguístico, ou seja, o sintagma não pode ser ignorado, ele se impõe e, assim, impõe o debate que abriga, impedindo o total alheamento..

Como podemos perceber ao observar os dois posicionamentos delineados acima, os sujeitos que tomam palavra na cena pública são necessariamente levados a assumir uma posição - “nenhuma regulamentação” ou “necessidade de regulamentação” – ou a construir uma posição disinta das já delineadas. Desse modo, dois posicionamentos engendram o signo, definidos cada uma por um sema: “censura” e “democracia”, condicionando os que o proferem a lugares positiva ou negativamente demarcados, numa escala de organizações que se movimenta historicamente, conforme se organiza o rumor público.

Esse dois posicionamentos verificáveis nos dados atestam o *caráter polêmico*, na medida em que há uma passagem obrigatória no espaço público por um sintagma que comporta pelo menos dois sentidos contrários, proferidos por locutores diversos, isto é, que ocupam lugares distintos na dinâmica interdiscursiva. O sintagma comporta, assim,

uma polêmica em termos discursivos, isto é: mesmo que não haja um confronto explícito em copresença, o sintagma abriga memórias de discursos em disputa. No caso em questão, a polêmica entre a democratização e a censura, posta como necessidade ou não de regulamentação.

Até o presente momento, podemos perceber que a circulação e a tomada de posições em relação à fórmula nos dispositivos midiáticos geram interpretações e significações complexas. No que tange ao debate estudado nesta pesquisa, o signo “liberdade de expressão” ocupa uma grande dimensão midiática e a forma como é enunciado explicita “relações de poder opinião” (Krieg-Planque, 2009, p.8).

6. PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA

Até o momento, a pesquisa foi desenvolvida conforme o cronograma proposto no Projeto Inicial. Houve a necessidade de acompanhar detalhadamente as atuais discussões sobre o Marco Regulatório da comunicação no Brasil, observando a polêmica estabelecida por diferentes posicionamentos.

Simultaneamente, foi realizada uma coleta de dados para a constituição do *corpus*, e diversas leituras teóricas, tanto as coletivas, no Grupo de Pesquisa Comunica – inscrições linguísticas na comunicação, quanto os fichamentos individuais da bibliografia. Além disso, foi necessária a realização de um estudo aprofundando dos artigos Constituição de 1988, principalmente os referentes a Comunicação Social, e de leis e regulamentações que tangem a comunicação.

Na próxima fase do projeto, além da organização dos dados em grades semânticas definidoras de semas fundamentais, nos dedicaremos às análises da relação entre o material linguístico e os meios em que circula.

Com isso, pretendemos compreender os diferentes e contraditórios sentidos atribuídos ao sintagma no discurso midiático, assim como suas derivações e desdobramentos como “liberdade de informação” e “liberdade de imprensa”.

Atividades	2014						
	M	A	M	J	J	A	S
Leitura da Bibliografia básica e específica	-	-	-	-			
Finalização de levantamento de dados para a constituição do corpus	-	-	-	-	-		
Análises do corpus			-	-	-	-	
Participação em eventos com apresentação do projeto na modalidade Pôster (*)		-	-	-	-		
Elaboração do Relatório Final				-	-	-	-
Entrega do Relatório Final (10/09/2014)							-

(*) 18ª Jornada de Letras – UFSCar; III Seminário de Produção em Linguística

– UFSCar; 62º Seminário do GEL; CIC UFSCar; eventualmente outros que se formularem no período.

7. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

Durante os seis primeiros meses deste projeto, houve a participação em alguns eventos como ouvinte e com a apresentação de trabalho na modalidade pôster:

- II Seminário de Produção em Linguística, realizado na UFSCar, em São Carlos, promovido pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Linguística e o projeto de extensão vinculado ao Departamento de Letras, Bureau do Texto, nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2013, com apresentação de painel. (ANEXO VI; ANEXO VII): o pôster segue anexado em “elaborar relatório científico”, “outros documentos” na plataforma SAGE);
- Minicurso *Aspectos institucionais da atividade de revisão de textos*, ministrado por Daniella Lopes Dias Inácio Rodrigues, em 3 de outubro de 2013, por ocasião do II Seminário de Produção em Linguística, realizado em outubro de 2013, na Universidade Federal de São Carlos; a participação foi na modalidade ouvinte (ANEXO VIII);

- XXI Congresso de Iniciação Científica (CIC), realizado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) entre os dias 14 e 18 de outubro de 2013, com apresentação de painel (ANEXO IX); o pôster segue anexado em “elaborar relatório científico”, “outros documentos” na plataforma SAGE);
- XIV Simpósio Nacional de Letras e Linguística e IV Simpósio Internacional de Letras e Linguística (Silel), realizado na UFU, em Uberlândia, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2013, com , com apresentação de pôster¹⁷ (ANEXO X; ANEXO XI); o pôster segue anexado em “elaborar relatório científico”, “outros documentos” na plataforma SAGE);

Participação em Grupo de Pesquisa:

O grupo de estudos COMUNICA – reflexões linguísticas sobre comunicação, existe desde 2010 e deu origem, em setembro de 2012, ao Grupo de Pesquisa Comunica - inscrições linguísticas na comunicação (CNPq). As reuniões quinzenais do grupo visam à leitura de textos sobre a comunicação no mundo contemporâneo e funciona como um fórum permanente de debate dos trabalhos dos participantes.

Entre minhas atribuições, além do desenvolvimento do projeto de Iniciação Científica, está a participação nas reuniões com leituras científicas e debates sobre a teoria e metodologia utilizados nesta pesquisa. Também colaborei na organização digital do blog grupodeestudos.comunica@blogspot.com, com a atualização de trabalhos dos membros participantes, presentes no painel do Grupo de Estudos apresentado no II Seminário de Produção em Linguística, realizado entre os dias 2 e 4 de outubro de 2013, na UFSCar. (Cf. ANEXO III)

8. SOBRE O DESEMPENHO ACADÊMICO E OUTRAS ATIVIDADES

¹⁷ Realizei minha inscrição no XIV Silel no dia 28 de agosto de 2013, nesta data não tinha recebido a resposta da FAPESP de aprovação do projeto de Iniciação Científica, portanto o resumo foi enviado com o título de “A fórmula ‘liberdade de expressão’: relações de poder e opinião no discurso midiático”. Portanto, foi necessário apresentar um novo pôster com o mesmo título do que foi apresentado nos eventos (II SPL e XIX CIC).

Durante o segundo semestre de 2013, além das atividades realizadas para o desenvolvimento do projeto e elaboração do relatório parcial, foram cursadas as disciplinas obrigatórias e eletivas para o 6º período da graduação:

- (062766 A) Laboratório 6 - Ênfase I: Indústria, Língua e Processamento de Línguas Naturais;
- (062774 A) Laboratório 6 – Ênfase II: Texto> Meios e Materiais Instrucionais;
- (062782 A) Laboratório 6: Ênfase III: Texto e Discurso;
- (062898 A) Texto: Produção e Circulação;
- (062960) disciplina optativa: Teorias Linguísticas e seus Métodos no Estudo da Leitura;
- (064696 A) disciplina optativa: Revisão de textos

Como será possível observar no Histórico de Graduação encaminhado à FAPESP, todas as disciplinas obrigatórias e eletivas foram devidamente cursadas, com bom aproveitamento.

Com o intuito de aprofundar o estudo sobre a noção de fórmula discursiva e o Marco Regulatório da comunicação no Brasil, foram realizados trabalhos acadêmicos a respeito do tema: 1) Desenvolvimento de trabalho acadêmico no âmbito da disciplina (Laboratório 6 – Ênfase II: Texto: Meios e Materiais Instrucionais) com o intuito de desenvolver um verbete sobre o conceito de Fórmula Discursiva para um glossário, cujo público-alvo são alunos do primeiro ano do bacharelado em Linguística. (ANEXO I); 2) Desenvolvimento de trabalho acadêmico no âmbito da disciplina (Texto: Produção e Circulação) visando observar como os diferentes meios de propagação e circulação da informação influenciam em sua estrutura e no seu conteúdo, além disso, pretendia-se identificar as diferentes formas de circulação e propagação de um acontecimento discursivo, no caso, o Marco Regulatório da comunicação. (ANEXO II).

9. BIBLIOGRAFIA

BATISTA, Donizete. “**Uma análise do funcionamento dos mecanismos de busca na rede mundial de computadores**” 2007, p. 91. *Dissertação* (mestrado em ciências em história das ciências e das técnicas e epistemologia) – COPPE, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique (2008). **Dicionário de análise do discurso**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

COSTA, Julia Lourenço. **Questões político-ideológicas presentes na constituição da fórmula “desenvolvimento sustentável”**, 2010. Disponível em: http://centrodepesquisafesta.files.wordpress.com/2012/05/cnpq_ic.pdf Último acesso em: 15 de janeiro de 2014

FERREIRA, Nilson Cândido. **Serenidade e paixão: a instabilidade de um ethos na divulgação científica neodarwinista**. In: MOTTA, Ana Raquel (Org); SALGADO, L.S (Org). *Ethos Discursivo*. São Paulo: Contexto, 2008, p.272.

FOSSEY, Marcela Franco. **Tom e corporalidade na divulgação científica**. In: MOTTA, Ana Raquel (Org); SALGADO, L.S (Org). *Ethos Discursivo*. São Paulo: Contexto, 2008, p.120.

GATTI, Marco Antônio. **“Gato escaldado morre” – provérbios alterados, ethos e humor**. In: MOTTA, Ana Raquel (Org); SALGADO, L.S (Org). *Ethos Discursivo*. São Paulo: Contexto, 2008, p.272.

KRIEG-PLANQUE, Alice. **A noção de “fórmula” em análise do discurso: quadro teórico e metodológico**. Trad. Luciana Salazar Salgado, Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial. (Lingua[gem];39), 2010.

_____. (2000). **“Emergence et emplois de la formule “purification ethnique” dans la presse française” (1980-1994)**. *Une analyse de discours, thèse de doctorat em sciences du langage soutenue le 9 novembre 2000 à l’Université de Paris 12*, Paris Nord, 3 vol.

_____. **Por uma análise discursiva da comunicação: “a comunicação como antecipação de práticas de retomadas e transformação dos enunciados”**, in **Linguasagem** – revista eletrônica de divulgação científica, 16ª. Edição, 2011 DL-UFSCar, São Carlos – disponível em: <HTTP://www.letras.ufscar.br/linguasagem/edicao16/index.php>

KRONKA, Graziela Zanin. **O ethos do homem nu na imprensa homo-erótica**. In: MOTTA, Ana Raquel (Org); SALGADO, L.S (Org). *Ethos Discursivo*. São Paulo: Contexto, 2008, p.272.

MAINGUENEAU, Dominique. **A propósito do ethos**. In: MOTTA, Ana Raquel (Org); SALGADO, Luciana Salazar (Org). *Ethos Discursivo*. São Paulo: Contexto, 2008, p.

_____. **Gênese dos discursos**. Trad. Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MORAES, Érica de. **Paixão Pagu: o ethos em uma autobiografia**. In: MOTTA, Ana Raquel (Org); SALGADO, L.S (Org). *Ethos Discursivo*. São Paulo: Contexto, 2008, p.

MOTTA, Ana Raquel. **Entre o artístico político**. In: MOTTA, Ana Raquel (Org); SALGADO, L.S (Org). *Ethos Discursivo*. São Paulo: Contexto, 2008, p.

MOTTA, Ana Raquel; SALGADO, Luciana Salazar (org.). **Fórmulas discursivas**. São Paulo: Contexto, 2011.

ORLANDI, Eni. **Os efeitos da leitura na relação discurso/texto.** In: _____ Discurso e texto: formulação e circulação. Campinas, Pontes, 2008.

POSSENTI, Sírio. **Sobre a leitura: o que diz a Análise do Discurso?** In: MARINHO, Marildes (org). *Ler e navegar: Espaços e percursos da leitura*. Campinas: Mercado de Letras-ALB,2001.

SALGADO, Luciana Salazar; ANTAS JÚNIOR, Ricardo Mendes. “**Criação num mundo sem fronteiras: paratopia no período técnico-científico informacional**” In: Acta Scientarum: language and culture. Maringá, v. 33, n.2, p. 259-270, 2011.

SALGADO, Luciana Salazar. **Escrta e leitura, elementos da autoria.** In: RIBEIRO, Ana Eliza (orgs.). *Leitura e escrita em movimento*. São Paulo: Peirópolis, 2010, p. 296.

SALGADO, Luciana Salazar. “**Em rede, em busca**”. In: BRUNELLI, Anna Flora; MUSSALIN, Fernanda; FONSECA-SILVA, Maria da Conceição (orgs.). *Língua, Texto, Sujeito e (Inter)Discurso*. São Carlos, SP, 2013, p. 206-225.

PASSETI, Maria Célia Cortez; SILVEIRA, Juliana da. “**Discurso político-eletrônico: circulação e mutações dos enunciados políticos na internet**”. In: POSSENTI, Sírio; PASSETI, Maria Célia (orgs.). *Estudos do Texto e do Discurso: Política e Mídia*, Maringá: UEM, 2010.

PENA, Felipe. “**Teoria do Jornalismo**”, São Paulo: Contexto, 2012..

SILVA, Helena Maria Boschi. “**A constituição da fórmula discursiva ‘cultura da paz’: circulação e produção dos sentidos.**” In: 2ª JIED – Jornada Internacional de Estudos do Discurso/ 1º EIID- Jornada Internacional de Estudos do Discurso e 1º EIID – Encontro Internacional da Imagem e Discurso, 2012.

_____. “**A constituição da fórmula ‘cultura de paz’: circulação e produção dos sentidos**”. Relatório partilhado no âmbito do Grupo de Pesquisa Comunica – reflexões linguísticas sobre comunicação, 2011. (mimeo).

WU, Tim. **Impérios da comunicação:** do telefone à internet, da AT&T ao Google. Trad. Claudio Carina. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

SITES:

A CENSURA aos meios de comunicação no período ditatorial do Brasil e a história do jornalismo especializado em gastronomia. Disponível em:
<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/5o-encontro-2007>
<http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/5o-encontro-2007/1/A%20censura%20aos%20meios%20de%20comunicacao%20no%20periodo%20ditatorial%20do%20Brasil%20e%20a%20historia%20do.pdf> Acesso em 30 de Janeiro de 2014.

A REGULAÇÃO da mídia na América Latina. Disponível em <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2723:catid=28&Itemid=23> Acesso em 10 de Janeiro de 2014.

AS DERROTAS da mídia na América Latina <<http://www.brasildefato.com.br/node/26991>> Acesso em 12 de Janeiro de 2014.

CARTA CAPITAL <<http://pt.wikipedia.org/wiki/CartaCapital>> Acesso em 15 de Janeiro de 2014.

COMISSÕES temáticas do conselho de comunicação social definem prioridades <<http://www12.senado.gov.br/noticias/materias/2013/12/02/comissoes-tematicas-do-conselho-de-comunicacao-social-definem-prioridades>> Acesso em 13 de Janeiro de 2014

CONSTITUIÇÃO da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 07 de Janeiro de 2014.

LIBERDADE de expressão no Brasil. Disponível em <<http://www.intervozes.org.br/arquivos/interliv006lebeatp>>. Acesso em 07 de Janeiro de 2014.

NOVO marco regulatório das comunicações no Brasil <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/05/coluna-da-ouvidoria-novo-marco-regulatorio-das-comunicacoes-no-brasil>> Acesso em 07 de Janeiro de 2014

PLATAFORMA para um novo Marco Regulatório das comunicações no Brasil <<http://www.comunicacaodemocratica.org.br/>> Acesso em 07 de Janeiro de 2014

VEJA <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Veja>> Acesso em 15 de Janeiro de 2014.

ANEXO I- Trabalho acadêmico: O conceito de fórmula discursiva

A noção de *fórmula discursiva* proposta por Krieg-Planque (2009,2010) parte das Ciências da Informação e da Comunicação Social na direção de uma Análise do Discurso de base enunciativa, focalizando a circulação de discursos nos expedientes midiáticos, postulando-a como constitutiva do *espaço público*.

Segundo a autora (KRIEG-PLANQUE, 2010, p.9), uma fórmula designa

(...) um conjunto de formulações que, pelo fato de serem empregadas em um momento e em um espaço público dados, cristalizam questões políticas e sociais que essas expressões contribuem, ao mesmo tempo, para construir.

Essas formulações são sintagmas verbais que devem reunir, em maior ou menor grau quatro propriedades: 1- ter um caráter cristalizado; 2- inscrever-se em uma dimensão discursiva; 3- funcionar como referente social; 4- comportar um aspecto polêmico (KRIEG-PLANQUE, 2010, p.61).

É importante observar:

Sobre a **cristalização**, Krieg-Planque (2010, p.61) afirma que a fórmula “(...) é sustentada por uma forma significante relativamente estável”. Essa propriedade, que é relativa, torna possível a detecção dos sintagmas candidatos a fórmula através do acompanhamento da frequência com que aparece no espaço público.

A propriedade **dimensão discursiva** deve-se ao fato de a fórmula ser uma materialidade linguística que “não existe sem os usos que a tornam fórmula” (Krieg-Planque, 2010, p.81). É, portanto, uma noção essencialmente discursiva. Desse modo, nenhum sintagma verbal está destinado a ser formulaico, sendo necessária a análise de sua circulação em determinado recorte temporal para verificar se alcança essa condição. A sequência pode surgir com o *status* de fórmula ou desenvolver esse caráter devido a algum uso particular (ou uma série de usos) como ocorre na maioria das vezes (p.82); funcionar como um **referente social** que é também uma propriedade a se considerar.

Diante de uma fórmula discursiva, o conjunto de forças sociais e de locutores que ocupam a cena pública é chamado a tomar posições, a tentar defini-la ou a tentar combatê-la; de qualquer modo, é insitado a fazê-la circular de uma forma ou de outra (Krieg-Planque 2011).

O **caráter polêmico** é outra condição para que o sintagma cristalizado seja classificado como fórmula discursiva. Essa condição está intimamente ligada à propriedade de *referente social*, devido ao fato de o sintagma ser constituído por um “denominador comum”, porém comportar diversos sentidos, enunciados por locutores distintos, isto é, que ocupam lugares distintos, instituídos na dinâmica interdiscursiva (Cf. MAINGUENEAU 2005).

Para que a sua compreensão sobre a noção de fórmula discursiva seja mais clara, segue um exemplo:

Observemos a circulação do sintagma “**liberdade de expressão**” no discurso midiático, tendo como referência os debates atuais sobre o Marco Regulatório da Comunicação no Brasil, em processo de votação iminente.

Em linhas gerais, podemos dizer que o sintagma circula na tessitura interdiscursiva, fazendo e refazendo nós de uma polêmica instituída há décadas e com a intervenção de uma memória discursiva anterior ao regime civil-militar que instaurou uma mordaça generalizada.

A proposta de regulação dos meios de comunicação gera controvérsias em todo o Brasil. De um lado estão os movimentos sociais que desejam estabelecer novas leis para o funcionamento da mídia brasileira. De outro, estão as empresas que acusam de censura a construção de um Marco Regulatório. Desse modo o sintagma pode ser enunciado como “censura” ou “democratização”.

Observando as propriedades de fórmula no sintagma “liberdade de expressão”:

- 1) **Caráter cristalizado:** o sintagma aparece reiteradamente há décadas, circulando em textos variados sobre questões históricas, políticas e sociais. Em busca feita na ferramenta *Google* em Setembro de 2013, encontramos mais de dois milhões de ocorrências. Registrando que se trata de uma expressão identificável e possível de rastrear.
- 2) **Dimensão discursiva:** o sintagma é uma materialidade linguística que está em uso, em circulação e é essencialmente discursivo.
- 3) **Referente social:** nos debates sobre a regulação da comunicação, identifica-se que diferentes sentidos e opiniões engendram o sintagma. E é necessário que os sujeitos se posicionem perante as discussões, sendo possíveis praticamente dois posicionamentos: “a favor da regulação” e “contra a regulação”.
- 4) **Caráter polêmico:** a polêmica que está instaurada sobre a proposta de regulação da mídia éposta como democratizante para aqueles que entendem que a regulamentação permite enquadramento no acesso e na produção de conteúdos comunicacionais e éposta como censura para aqueles que entendem que regulamentar é um passo para coibir

Portanto, percebe-se que o sintagma “liberdade de expressão” se enquadra nas quatro propriedades de fórmula discursiva propostas por Krieg-Planque (2009,2010), quando observamos sua circulação nos debates da regulação da mídia.

Ficou curioso e com vontade de aprender mais sobre a noção de fórmula discursiva? Consulte a bibliografia:

KRIEG-PLANQUE, Alice. **A noção de “fórmula” em análise do discurso: quadro teórico e metodológico.** Trad. Luciana Salazar Salgado, Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial. (Lingua[gem]; 39), 2010.

ANEXO II - Trabalho acadêmico: Marco Regulatório da comunicação um acontecimento midiático

A proposta de regulação dos meios de comunicação gera controvérsias em todo o Brasil. De um lado, estão os movimentos sociais que desejam estabelecer novas leis para o funcionamento da mídia brasileira. De outro, estão as empresas que acusam de censura a construção de um Marco Regulatório.

A campanha de iniciativa popular “Para expressar a liberdade – Uma nova lei para um novo tempo” é uma proposta do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC) que nasceu da mobilização de dezenas de entidades do movimento social brasileiro que se reuniram em São Paulo, no dia 04 de Maio de 2012, no Seminário Desafios da Liberdade de Expressão promovido pelo FNDC. A campanha aglutina diversos setores da sociedade civil, sindicatos, partidos políticos, movimentos sociais que pretendem aprofundar o debate sobre a “liberdade de expressão” como um direito de todos e a necessidade de um marco que regulamente a comunicação.

Entre as prioridades do projeto de regulação da comunicação, estão o combate aos monopólios e à propriedade cruzada, a defesa do conteúdo nacional, da diversidade regional e da produção independente.

A proposta de regulação da comunicação brasileira envolve diferentes posicionamentos e gera discussões em diversos setores da sociedade. Além disso, movimenta a mídia em um debate que envolve o seu próprio futuro.

Acredito que esse efervescente debate é um interessante objeto de estudo para analisar as diferentes formas de circulação e propagação de um acontecimento.

Objetos de análise:

Com o intuito de observar como os diferentes meios de propagação e circulação da informação influenciam em sua estrutura e no seu conteúdo. Foram selecionados os seguintes objetos para o desenvolvimento da análise:

- **Mídia impressa:** Revista **Carta Capital** - O Ministro dos meios de Comunicação (pág 26; Edição nº 742; 3 de Abril de 2013).
- **Site:** **Carta Capital** <http://www.cartacapital.com.br/politica/paulo-bernardo-ii-ato>
- **Televisão:** <https://www.youtube.com/watch?v=gRy9bkUtnuM> (TVBrasil – entrevista com o professor da UNB Venício de Lima, divulgado no dia 30/08/13.)
- **Blog/Youtube:** <https://www.youtube.com/watch?v=NWslB8goHL8> (Cordel da Regulamentação – vídeo publicado no blog (www.praexpressaraliberdade.org.br)).

Análise:

- 1) **Mídia Impressa:** A reportagem veiculada na revista Carta Capital intitulada por “**O Ministro dos Meios de Comunicação**” é o destaque da edição de 3 de Abril de 2013. É a notícia da capa e ocupa seis páginas da revista, portanto é uma reportagem longa que apresenta detalhadamente as últimas novidades sobre a proposta de regulação da comunicação brasileira. A primeira página apresenta o título e a linha fina, na segunda há uma imagem do Ministro das comunicações Paulo Bernardo e os dois parágrafos iniciais da reportagem. A reportagem é subdivida em três tópicos: **1) O Ministro dos Meios de Comunicação; 2) Telefonia, modelo defasado; 3 O exemplo Inglês.** No quesito fotos há: **1 foto de Paulo Bernardo; 1 de Helena Chagas; 1 de Franklin Martins; 1 de Murdoch e 1 do Congresso Nacional.** As imagens dialogam com o texto e ilustram o que está sendo dito. A reportagem impressa tem um efeito de sentido de informação e tradição.
- 2) **Site:** A notícia divulgada no site da revista Carta Capital no dia 5 de Abril de 2013, intitulada “**Paulo Bernardo, II ato**”. Faz referência ao mesmo acontecimento veiculado na revista impressa, anteriormente citada, mas apresenta diferenças como: se enquadra no gênero notícia, pois possui 7 parágrafos. É bem menor do que a

reportagem que circula no meio impresso, possui um único tópico, é mais ágil, direta. Outro diferencial é apresentar o ponto de vista e posicionamento da Carta Capital em relação ao Marco Regulatório da comunicação. A notícia é ilustrada pela mesma foto do Ministro que ilustrou a versão impressa. Possui um efeito de sentido de objetividade.

- 3) **Televisão:** A notícia veiculada na TVBrasil no dia 31 de Agosto de 2013, tem duração de 10 minutos e 28 segundos e apresenta: uma síntese do que é a proposta de adoção de medidas reguladoras, a campanha “Para expressar a liberdade”, depoimento do coordenador do coletivo Brasil de Comunicação INTERVOZES, dados sobre os meios de comunicação brasileiro; depoimentos de cidadãos; depoimento da pesquisadora Vilma Bokany, responsável pela pesquisa “Democratização da mídia” que foi desenvolvida pelo Instituto Perseu Abramo. Está dividida em dois momentos: a) notícia (00:00- 02:17); b) entrevista (02:18 - 10:28).

Pois, ao retornar ao estúdio o jornalista faz uma entrevista com o professor da UNB Venício de Lima, especialista em políticas públicas comunicacionais.

A notícia/entrevista produzida na televisão tem efeito de sentido de formalidade e credibilidade.

- 4) **Blog/Youtube:** O vídeo intitulado por “Cordel da Regulamentação” possui 10 min e 32 segundos. Foi divulgado no *blog* da campanha “Para expressar a liberdade” e é possível assisti-lo no *Youtube*. Apresenta depoimentos de cidadãos sobre a regulação da comunicação brasileira, no 3 min e 24 seg inicia o “Cordel da regulamentação da Comunicação”, inspirado nas populares canções e poesias de cordel. A partir desse momento, passa a ocorrer uma mistura de depoimentos, informações, dados e opiniões de maneira musicalizada. É uma forma dinâmica e inovadora de propagação da informação e da circulação do acontecimento discursivo. Embora o tempo de duração seja extremamente próximo ao da reportagem veiculada pela TV BRASIL, trata-se de uma estrutura completamente diferente. Gera um efeito de sentido de inovação e autenticidade.

Conclusão:

Ao observar essas quatro maneiras de veiculação de um mesmo acontecimento midiático, percebe-se que a circulação não é aleatória. Na verdade, ela ocorre de maneira previsível, portanto segue uma série de estratégias e regras dependendo da forma de circulação e propagação da informação e do acontecimento discursivo.

A estrutura do texto e até mesmo o seu gênero são adequados aos objetivos do produtor, ao destinatário e ao meio em que circulará.

Desde o surgimento da Internet comercial, tornou-se efervescente o debate sobre o futuro dos jornais e das revistas impressas. Há quem diga que é impossível imaginar o jornalismo sem a circulação da informação impressa, outros dizem que a mídia impressa está defasada. Ao analisar a reportagem veiculada na revista Carta Capital percebe-se que ela segue as estruturas tradicionais de uma grande reportagem.

A televisão desempenhou e ainda desempenha um papel privilegiado no campo midiático, principalmente no debate de questões políticas como é o caso do Marco Regulatório da comunicação. Mas, ela o faz de forma tradicional, sem nenhuma grande inovação, ao contrário do que acontece com os vídeos circulados no *Youtube*.

A aceleração contemporânea e o surgimento de instrumentos técnicos científicos como a Internet promoveram profundas transformações na configuração e na circulação da informação. Quando olhamos para a notícia veiculada no site da revista Carta Capital e para o “Cordel da Regulamentação”, identificamos essa nova maneira de informar, de forma ágil e versátil.

Percebe-se uma relação explícita entre o texto, o discurso e a circulação. Eles se articulam, se relacionam e se completam, ou seja, um influência no outro, trata-se de uma relação dialógica.

Referência: NAVARRO, Pedro. “Uma definição da ordem midiática”. In: *A desordem do discurso*. São Paulo: Contexto, 2010.

ANEXO III – Grupo de Pesquisa

 **Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil** 

Grupo de Pesquisa
Comunica



[Identificação](#) [Recursos Humanos](#) [Linhas de Pesquisa](#) [Indicadores do Grupo](#)

Identificação

Dados básicos

Nome do grupo: Comunica
Status do grupo: **certificado pela instituição**
Ano de formação: 2012
Data da última atualização: 01/12/2013 21:39

Líder(es) do grupo: Luciana Balazs Salgado - 
Luz André Neves de Brito - 

Área predominante: Lingüística, Letras e Artes; Lingüística
Instituição: Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR
Órgão: Centro de Educação e Ciências Humanas

Unidade: Departamento de Letras

Endereço

Logradouro: Via Washington Luis, Km. 235
Bairro: Monjolinho
Cidade: São Carlos
Telefone: 33066511

CEP: 13585005
UF: SP
Fax:
Home page: grupodeestudos.comunica.blogspot.com

Repercussões dos trabalhos do grupo

Comunica: <http://grupodeestudoscomunica.blogspot.com.br>. Fórum permanente de debates sobre seus trabalhos e sobre abordagens teóricas e metodológicas de objetos discursivos típicos do que, com Milton Santos (1994), podemos chamar de "período técnico-científico informacional", para uma definição mais precisa das discursividades características do período que vivemos. Tratamos sobretudo de questões relativas aos meios e materiais de produção e difusão dos materiais lingüísticos com funções comunicacionais, isto é, dos "fluxos de texto" na organização social. Desse modo, o grupo de linguistas se reúne em torno de materiais que pautam reflexões sobre a comunicação no mundo contemporâneo. Não necessariamente textos da área de comunicação, não exatamente teorias de um campo específico. A amplitude desse território parece pertinente na medida em que, estribado nas questões fundamentais da Linguística, permite tratar fenômenos de língua e linguagem na sua relação com elementos extralingüísticos, investigando práticas novas, retomando conhecimentos fundadores, abordando problemáticas que se põem como cruciais não só aos pesquisadores e profissionais da linguagem, como a qualquer cidadão que assuma sua condição de participar na construção social e política das comunidades em que vive, isto é, sua condição imediata de interlocutor. Iniciação Científica concluída: MOTTA, Maria Renata Casconato. "Paratopia criadora e ritos genéticos: uma abordagem discursiva da crítica à obra literária de Chico Buarque de Hollanda." São Carlos: UFSCar/ProPq, 2012. Mestrado Concluído CARREON, Renata de Oliveira. O político em São Carlos: um estudo das imagens de si no discurso dos candidatos a prefeito das eleições 2008. São Carlos: UFSCar/PGGL/Capes/CNPq.

Recursos Humanos

Pesquisadores Total: 3

[Luciana Balazs Salgado](#) [Mirella Franco Fossary](#)

[Luz André Neves de Brito](#)

Estudantes Total: 9

[Amanda Aparecida Chieregatti](#)
[Helena Maria Borschitz da Silva](#)
[Jacqueline Roberta Ribeiro](#)
[Kelly Cristina Pereira Nepomuceno](#)
[Letícia Moreira Cláres](#)

Técnicos

[Lúcia Mara Boim Meneses de Araújo](#)
[Lorena Costa Irmel](#)
[Luciana Rugoni Sousa](#)
[Thayara Patrícia Guterlo](#)

Total: 0

Linhos de pesquisa

Total: 1

- [Safinções Inquiétas sobre comunicação](#)

Relações com o setor produtivo

Total: 0

Indicadores de recursos humanos do grupo

	Integrantes do grupo	Total
Pesquisador(es)		3
Estudante(s)		0
Técnico(s)		0

[Fachar](#)

ANEXO IV – Esboço do diário de pesquisa

Diário de pesquisa

-Dia 15 de junho de 2013 busca no **notebook pessoal**, apenas restringindo a busca por domínio (VEJA), sem delimitar a data.

Entrada da busca: (**site:veja.abril.com.br "liberdade de expressão""marco regulatório"**) – aproximadamente 570 resultados.

-Dia 15 de junho de 2013 busca no **notebook pessoal**, restringindo a busca por domínio (CARTA CAPITAL), sem delimitar a data.

Entrada da busca: (**site:cartacapital.com.br "liberdade de expressão""marco regulatório"**) – aproximadamente 500 resultados.

Observação: necessário procurar software de conversão HTML/PDF.

- Dia 31 de Julho de 2013 busca no **computador pessoal** delimitando o domínio (VEJA).

Observação: dificuldades, pois mesmo ao delimitar o domínio (VEJA) apareceram resultados de outros domínios e pouquíssimos da VEJA.

Entrada da busca: (**site:veja.abril.com.br "liberdade de expressão""marco regulatório"**).

- Dia 31 de Julho de 2013 busca no **computador pessoal** delimitando o domínio (CARTA CAPITAL).

Entrada da busca: (**site:cartacapital.com.br "liberdade de expressão""marco regulatório"**)

Observação: a pesquisa no Google não foi eficaz, não apresentou resultados. Foi preciso fazer a busca no próprio site da Carta Capital). Encontrei o site (pdfcrowd.com) e consegui converter os resultados de HTML/PDF.

- Dia 03 de outubro de 2013 busca no **computador da Universidade Federal de São Carlos**.

Entrada da busca (**site:veja.abril.com.br “lei da mídia democrática”**) – Não apresentou nenhum resultado.

-Dia 03 de outubro de 2013 busca no **computador da Universidade Federal de São Carlos**.

Entrada da busca (**site:cartacapital.com.br “lei da mídia democrática”**) –

- Dia 03 de outubro de 2013: busca no *Google Search* no **notebook pessoal** pelos sintagmas (sem delimitar o domínio): “liberdade de expressão” – 2.310.00 resultados; “marco regulatório das comunicações”-425.000 resultados; “lei da mídia democrática”-3.110.000 resultados; “regulação da mídia”- 908.000 resultados; “regulamentação da mídia”- 1.120.00 resultados; “marco regulatório da comunicação no Brasil”-362.000 resultados.

-Dia 16 de janeiro de 2014: busca no *Google Search* no **notebook pessoal** pelos sintagmas: “liberdade de expressão” – 529.00 resultados; “marco regulatório das comunicações”-260.000 resultados; “lei da mídia democrática”- 457.000 resultados; “regulação da mídia”- 764.000 resultados; “regulamentação da mídia”- 290.000 resultados; “marco regulatório da comunicação no Brasil”-330.000 resultados.

ANEXO V- Entidades que participam da campanha “Para expressar a liberdade”

Associação Brasileira das Emissoras Públicas Educativas Culturais – ABEPEC

Associação Brasileira de Ensino em Psicologia - ABEP

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária - ABRAÇO Nacional

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária Alagoas - ABRAÇO/AL

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária Ceará – ABRAÇO/CE

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária Distrito Federal - ABRAÇO/DF

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária Paraíba – ABRAÇO/PB

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária Santa Catarina – ABRAÇO/SC

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária Sergipe – ABRAÇO/SE

Associação Brasileira de Relações Públicas de Alagoas - ABRP

Associação Brasileira de Televisão Universitária – ABTU

Associação Brasileira de Imprensa - ABI

Associação Brasileira da Produção de Obras Audiovisuais - APRO

Associação Brasileira de Produtoras Independentes de Televisão - ABPITV

Associação Brasileira de Televisão Universitária - ABTU

Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária de Sergipe

Associação Brasileira de Empresas e Empreendedores da Comunicação - ALTERCOM

Associação Mundial de Rádios Comunitárias - AMARC

Associação Cearense de Emissoras de Rádio e TV Comunitária - ACERTCOM

Associação Cearense de Imprensa (ACI)

Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Caxangá - ACCCC

Associação Cultural Alquimídia (SC)

Associação das Entidades Usuárias de Canal Comunitário em Curitiba e Região Metropolitana - CWB TV

Associação das Entidades Usuárias do Canal Comunitário de Florianópolis - TV Floripa

Associação das Entidades Usuárias do Canal Comunitário de Maceió - TV COM

Associação das Entidades Usuárias do Canal Comunitário de Niterói

Associação das Rádios Públicas do Brasil - ARPUB

Associação de Comunicação Minas Livre

Associação de Parentes e Amigos de Acidentes de Trânsito - APAVAT

Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul - APCEF

Associação dos Jornalistas do Serviço Público

Associação dos Ouvintes de Rádio do Ceará (Aouvir)

Associação dos Servidores do Proderj-ASCPDERJ

Associação dos Servidores Públicos Municipais de Osasco SP
Associação dos Trabalhadores do IZP - ASTRIP
Associação Nacional das Entidades de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões - ANEATE
Associação Paraibana dos Estudantes Secundaristas
Associação Sergipana das Favelas – ASSEFA
Central de Notícias do Direito da Infância e Adolescência Paraná – CIRANDA
CMP - Central de Movimentos Populares
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB/Nacional
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil Pará – CTB/PA

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil Rio Grande do Sul – CTB/RS
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil São Paulo – CTB/SP
Central Única dos Trabalhadores Mato Grosso - CUT/MT
Central Única dos Trabalhadores Minas Gerais – CUT/MG
Central Única dos Trabalhadores Pará - CUT/PA
Central Única dos Trabalhadores Paraíba – CUT/PB
Central Única dos Trabalhadores Paraná – CUT/PR
Central Única dos Trabalhadores Rio de Janeiro- CUT/ RJ
Central Única dos Trabalhadores Rio Grande do Sul - CUT/RS
Central Única dos Trabalhadores Santa Catarina- CUT/SC
Central Única dos Trabalhadores São Paulo - CUT/SP
Central Única dos Trabalhadores Sergipe - CUT/SE
Centro Acadêmico de Comunicação - Estácio FAP (PARA)
Centro Acadêmico Lupe Cotrim (SP)
Centro Brasileiro de Luta pela Paz – Cebrapaz (PARA)
Centro Brasileiro de Solidariedade aos Povos e Luta pela Paz - Cebrapaz
Centro Cultural Alquimista PARAÍBA
Centro de Apoio às Atividades Populares - MOVSOCIAL
Centro de Cultura Luiz Freire PE
Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé - Barão de Itararé

Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé Distrito Federal - Barão de Itararé/DF

Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé Pará - Barão de Itararé/PA
Centro de Estudos da Mídia Alternativa Barão de Itararé Rio Grande do Sul - Barão de Itararé/RS
Centro de Estudos e Memória da Juventude SP
Centro de Formação Urbano Rural Irmã Araújo – CEFURIA
Centro Dom José Brandão de Castro SE
Cidadania e Saúde SP
Clube de Engenharia Brasil
CIRANDA - Ciranda Internacional da Comunicação Compartilhada

Coletivo Brasil de Comunicação Social - INTERVOZES
CIPÓ - Comunicação Interativa
Coletivo Brasil de Comunicação Social Ceará - INTERVOZES/CE
Coletivo Brasil de Comunicação Social Distrito Federal - INTERVOZES/DF
Coletivo Brasil de Comunicação Social Paraná - INTERVOZES/PR
Coletivo Brasil de Comunicação Social Rio Grande do Sul - INTERVOZES/RS
Coletivo Brasil de Comunicação Social São Paulo - INTERVOZES/SP
Coletivo Brasil de Comunicação Social Sergipe - INTERVOZES/SE
Coletivo Gaúcho pela Democratização da Comunicação
Coletivo Kizomba
Comissão de Jornalistas pela Igualdade Racial - COJIRA-DF
Comunicação e Direitos - ANDI
Confederação Nacional das Associações de Moradores RJ – CONAM
Confederação Nacional de Associação de Moradores PARA
Congresso Brasileiro de Cinema - CBC
Conselho Nacional de Cineclubes - CNC
Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CMN
Confederação Nacional dos Municípios - CNM

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - Contee
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços - Contracs

Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNSS/CUT
Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM
Conselho Federal de Psicologia – CFP
Conselho Nacional de Cineclubes - CNC
Conselho Regional de Psicologia (11a Região)
Conselho Regional de Psicologia de Alagoas - CRP15
Conselho Regional de Psicologia de Goiás – CRP 9
Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – CRP 4
Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais – CRP 4
Conselho Regional de Psicologia de Rio Grande do Sul – CRP 7
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – CRP 12
Conselho Regional de Psicologia de São Paulo – CRP 6
Consulta Popular da Paraíba
Curso de Jornalismo do Centro Universitário Estácio do Ceará
Diretório Acadêmico Freitas Neto - Dafn\Ufal (ALAGOAS)
Diretório Central dos Estudantes da UFPR
Diretório Central dos Estudantes da Univesidade Feevale
Diretório Central dos Estudantes da UPF
Diretório Central Dos Estudantes Quilombo dos Palmares - DCE/UFAL

Epcom

Executiva Nacional dos Estudantes de Comunicação Social - ENECOS

Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social - CNTSS

Federação das Associações de Moradores de Alagoas - Famecal

Federação das Associações de Moradores do Estado do Rio de Janeiro - FAMERJ-FAM-RIO

Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Estado do Pará- FETAGRI

Federação dos Trabalhadores do Comércio no Estado de SC – FECESC

Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Instituições Financeiras do Rio Grande do Sul – FETRAFI

Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Estado do Paraná - FETEC-CUT-PR

Federação Estadual das Entidades Comunitárias de Sergipe - FECS

Federação Interestadual dos Trabalhadores em Radiodifusão e Televisão - FITERT

Federação Interestadual dos Trabalhadores em Telecomunicações - FITTEL

Federação Nacional dos Empregados em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados - FENADADOS

Federação Nacional dos Jornalistas - FENAJ

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - FENAJUFE

Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União - Fenajufe

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Processamento de Dados, Serviços em Informática e Similares - Fenadados

Fórum Estadual de Enfrentamento ao Extermínio da Juventude RS

Fórum Nacional de Professores de Jornalismo - FNPJ

Fórum Permanente de Agenda 21 Local

Frente Nacional pela Valorização das Tvs do Campos Públco - FRENAVATEC/DF

Fundação Catarinense de Difusão Educativa e Cultural Jerônimo

Fundação Maurício Grabois

Fundação Perseu Abramo

Grupo Coexista

Instituto Braços (SE)

Instituto Buzios

Instituto da Cidade

Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC

Instituto de Juventude Contemporânea CE

Instituto Patrícia Galvão – Mídia e Direitos (SP)

Instituto Popular Eduardo Lauande PARA

Instituto Telecom (RJ)

Instituto Transformare de Educação e Cultura - ITEC

Instituto Voz Ativa de Comunicação e Cidadania

Jornal Brasil de Fato MG
Jornal da Cidade de Penápolis (SP)
Jornal O Cidadão da Maré RJ
Juventude do Partido dos Trabalhadores (JPT)
Laboratório de Educação Comunitária da Viração - Viração
Laboratório de Educomunicação Comunitária da Viração - Viração
Levante Popular na Paraíba
Marcha Mundial das Mulheres
Marcha Mundial das Mulheres Rio Grande do Sul (MMM/ RS)
Movimento Afrodescendente do Pará – Mocambo
Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST
Movimento dos Sem Teto da Bahia
Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA
Movimento em Defesa da Economia Nacional - MODECOM
Nação Hip Hop Brasil RS
Núcleo de Comunicação Daniel Herz
Núcleo de Extensão Popular Flor de Mandacaru - NEP/UFPB
Núcleo de Mulheres Contemporâneas - NUMC/BA
Núcleo de TV e Rádios Universitárias da UFPE
Núcleo Militância Ativa São Paulo
Núcleo Piratininga de Comunicação - NPC
Observatório da Comunicação Institucional
Observatório da Mulher
Observatório de Economia e Comunicação - OBSCOM/ SE
Oficina de Imagens – Comunicação e Educação MG;
Organização Não-governamental de Olho em São Sebastião – ONGUE
Ouvidoria da Universidade Estadual do Ceará (UECE)
Rádio Cantareira
Revista AREde - Tecnologia para Inclusão Digital
Rede Brasileira de Educomunicação Ambiental (BA) - REBECA
Rio Blog Prog
Serviço Nacional de Aprendizagem – SENAI
Sindicato da Indústria Audiovisual do Estado de São Paulo - SIAESP
Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões - SATED – RJ
Sindicato dos Assistentes Sociais de Alagoas - SASEAL
Sindicato dos Bancários de Alagoas
Sindicato dos Bancários do Ceará
Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará - Sindeletro Ceará

Sindicato dos Empregados no Comércio de São José e Região - SEC São José (SC)
Sindicato dos Guias de Turismo do Ceará
Sindicato dos Jornalistas do Município do Rio de Janeiro
Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Distrito Federal
Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Goiás

Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Minas Gerais
Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Santa Catarina
Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Ceará
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado da Paraíba
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de Alagoas - SINDJORNAL
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Sergipe
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio Grande do Sul
Sindicato dos Petroleiros do Estado do Rio de Janeiro
Sindicato dos Professores de Minas Gerais
Sindicato dos Professores do Distrito Federal - SINPRO
Sindicato dos Psicólogos do Estado de Santa Catarina - SINPSI
Sindicato dos Psicólogos no Estado do Paraná
Sindicato dos Radialistas do Distrito Federal - Sinrad - DF
Sindicato dos Radialistas do Estado do Sergipe
Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro
Sindicato dos Servidores da Justiça Distrito Federal/DF
Sindicato dos Servidores da Justiça Rio Grande do Sul - SINDJUS/RS

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - SINJUSC

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – SINDJUS
Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará
Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas – Sinteval
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos do Estado do Ceará - Sintigrace
Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas do Pará
Sindicato dos Trabalhadores de empresas de radiodifusão e televisão no DF
Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado do Pará - SINTDAC
Sindicato dos Trabalhadores Eletricitários do Pará
Sindicato dos Trabalhadores em Água e Esgoto - SINTAE
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Tecnologia e Comunicação de Dados do Estado de Sergipe - SINDTIC
Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba - SINTERSPB
Sindicato dos Trabalhadores em Fundações – SINDFEPA

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações Minas Gerais – SINTTEL/MG
Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações Paraíba – SINTTEL/PB

Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações Rio de Janeiro – SINTTEL/RJ
Sindicato dos Trabalhadores em Telemarketing São Paulo – SINTRATEL/SP
Sindicato dos Trabalhadores em Transporte de Valores e Escola Armada

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual

Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Limpeza Urbana no Estado da Paraíba

Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas - Urbanitários de Alagoas

Sindicato Interestadual dos Trabalhadores na Indústria Cinematográfica e do Audiovisual – STIC

Sindicato Interestadual da Indústria Audiovisual - SICAV-RJ

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN

Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF

Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind UTE/MG

Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação - INTERCOM

Sociedade Cearense de Jornalismo Científico (SCJC) da Universidade Federal do Ceará (UFC)

Soylocoporti

União Geral dos Trabalhadores - UGT

União Acadêmica Paraense

União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES

União Brasileira de Estudantes Secundaristas Diretoria Pará

União Brasileira de Mulheres - UBM

União Brasileira de Mulheres - Porto Alegre

União Brasileira de Mulheres do DF

União Brasileira de Mulheres Seção Pará

União Cristã Brasileira de Comunicação Social - UCBC

União da Juventude Socialista

União da Juventude Socialista - Pará

União das Associações de Moradores de Porto Alegre - UAMPA

União de Negros pela Igualdade - UNEGRO

União Estadual dos Estudantes Livre - Dr Juca RS

União Geral dos Trabalhadores - UGT

União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura, Capítulo Brasil - ULEPIC

União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas - Belém

União Nacional dos Estudantes - Diretoria Pará

União Nacional dos Estudantes - UNE

União Paranaense dos Estudantes – UPE

Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC

Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Vicariato Episcopal para a Ação social e Política MG

VIRAÇÃO - Viração Educomunicação

Total: 264 entidades.

Fonte: www.paraexpressaraliberdade.org.br

**ANEXO VI – Certificado de apresentação de trabalho, na modalidade Pôster no II
Seminário de Produção em Linguística (UFSCar)**



Certificado



Certificamos que **Jaqueleine Roberta Ribas** apresentou pôster referente ao trabalho intitulado **A fórmula "liberdade de expressão": relações de poder e opinião no discurso midiático** por ocasião do II Seminário de Produção em Linguística, promovido pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Linguística e Bureau do Texto, realizado entre os dias 2 e 4 de outubro de 2013, na Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 04 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde
Coordenador

**AXENO VII– Certificado de participação em evento (II Seminário de Produção
em Linguística – UFSCar)**



Certificado



Certificamos que **Jaqueleine Roberta Ribas** participou do II Seminário de Produção em Linguística, promovido pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Linguística e Bureau do Texto, realizado entre os dias 2 e 4 de outubro de 2013, na Universidade Federal de São Carlos, totalizando 12h (doze horas) de atividades.

São Carlos, 04 de outubro de 2013.

A handwritten signature in black ink over a blue ink background.

Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde

Coordenador

**ANEXO VIII – Certificado de participação em minicurso no II Seminário de
Produção em Linguística (UFSCar)**



Certificado



Certificamos que **Jaqueleine Roberta Ribas** participou do minicurso intitulado **Aspectos institucionais da atividade de revisão de textos**, ministrado por **Daniella Lopes Dias Inácio Rodrigues** no dia 03, por ocasião do II Seminário de Produção em Linguística, promovido pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Linguística e Bureau do Texto, realizado entre os dias 2 e 4 de outubro de 2013, na Universidade Federal de São Carlos.

São Carlos, 03 de outubro de 2013.


Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde
Coordenador

ANEXO IX – Certificado de apresentação na modalidade Pôster no XXI CIC
(Congresso de Iniciação Científica – UFSCar)



Certificamos que o trabalho
A fórmula "liberdade de expressão": relações de poder e opinião no discurso midiático
de autoria de
Jaqueleine Roberta Ribas e Luciana Salazar Salgado
foi apresentado no XXI Congresso de Iniciação Científica da UFSCar.

São Carlos, 18 de outubro de 2013.

Prof. Dr. Heloisa Sobreiro Selistre de Araújo
Pró-Reitora de Pesquisa



Prof. Dr. Leandro Innocentini Lopes de Faria
Coordenador de Iniciação Científica e Tecnológica



ANEXO X - Certificado de participação no XIII Silel (UFU)



XIV Simpósio Nacional de Letras e Linguística
IV Simpósio Internacional de Letras e Linguística

CERTIFICADO

Certificamos que JAQUELINE ROBERTA RIBAS participou do **XIV SIMPÓSIO NACIONAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA** e **IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE LETRAS E LINGUÍSTICA**, promovido pelo Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Dra. Maria Inês Vasconcelos Felice".

Prof. Dra. Maria Inês Vasconcelos Felice

Diretora do ILEL

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo".

Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo

Presidente do XIV SILL

**ANEXO XI– Certificado de apresentação na modalidade Pôster no XIII Silel
(UFU)**



XIV Simpósio Nacional de Letras e Linguística
IV Simpósio Internacional de Letras e Linguística

CERTIFICADO

Certificamos que JAQUELINE ROBERTA RIBAS apresentou o painel "*A fórmula "liberdade de expressão": relações de poder e opinião no discurso midiático*" no **XIV SIMPÓSIO NACIONAL DE LETRAS E LINGÜÍSTICA e IV SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE LETRAS E LINGÜÍSTICA**, promovido pelo Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, nos dias 20, 21 e 22 de novembro de 2013.

Prof. Dra. Maria Inês Vellozziello Felicis
Diretora do ILEL

Prof. Dr. Fábio Figueiredo Camargo
Presidente do XIV SILEL

